

# Comunicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 062/2016  
"Nomeia Comissão para Avaliação de trechos das Ruas Wazo Yamanihi e Rua Maranhão (antiga Hajima Utsunomia) através dos moradores, situadas neste Município de Cruzeiro do Oeste"  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, resolve:  
Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão especial de avaliação dos trechos das ruas discriminadas no art. 2º:  
NELI NATALINA BRABO CALDATO  
ANTONIO CARLOS FERRETTI  
JOÃO PAULO VIEIRA  
OTÁVIO ROBERTO  
Art. 2º - A comissão nomeada no art. 1º deverá realizar avaliação de trechos das Ruas Wazo Yamanihi e Rua Maranhão (antiga Hajima Utsunomia).  
Art. 3º - As ruas constantes do art. 2º são localizadas no Jardim Alto da Glória.  
Art. 4º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situadas neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores e elaborador laudo circunstanciado das ruas ora mencionadas.  
Art. 5º - O laudo circunstanciado deverá compor a localização dos trechos das respectivas ruas, bem como o valor total das ruas.  
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
CLÁUSULA DA PRELIMINAR DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.  
Valter Pereira da Rocha  
-Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
Pelo Nº 232/2015  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2015  
I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e Rua Santos Dumont, 341, inscrita no CCMF sob o nº 76.247.352/0001-08 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, FARMÁCIA PESSUTO/FARMA LIDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Independência, n.º 256, Alto Piquiri-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.398.948/0001-42.  
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 622.478.249-00 e Cédula de Identidade RG 4.955.983-4-SSSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rui Rodrigues Maia, 373, e o CONTRATADO o Sr. VALDECIR PESSUTO DIAS CABRIALNA, CPF nº 507.542.208-82, e RG nº 38433159, brasileiro, residente e domiciliado no município de Alto Piquiri-PR.  
III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 66/2015, gerado pelo Pregão nº 232/2015, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.  
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666 de 1966 e suas posteriores alterações sob as seguintes condições, completa e atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, além da Lei 10.520/02, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, e demais normas legais pertinentes.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR  
Fica definido em mais R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) o valor do contrato inicial que passa a ser de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais).  
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS  
1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.  
2 - Por estarem justos e acorçados, firmam o presente instrumento particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO, confeccionados em 02 (duas) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscreito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por 02 (duas) testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.  
ALTO PIQUIRI-PR, 19/janeiro/2016  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO VALDECIR PESSUTO DIAS CABRIALNA  
-Prefeito Municipal - FARMÁCIA PESSUTO/FARMA LIDA  
Contratante Contratado  
Testemunhas:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO N.º 187/2015  
CONTRATADA: A EMPRESA MUNITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR  
CONTRATADO: E L ROEMER ARTIGOS ESPORTIVOS – EPP  
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento e instalação de piso esportivo em polipropileno e 100 metros quadrados de quadras de concreto, com acabamento em madeira, para o município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 098/2015.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 31 de dezembro de 2016.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente contrato é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).  
Cidade Gaúcha – PR, em 31 de Dezembro de 2015.  
ALEXANDRE LUCCENA  
-Prefeito Municipal  
Contratante  
MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA  
Representante Legal  
Contratado  
Testemunhas:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
DA..... DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PA..... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO..... EDITAL DE PREGÃO N.º 098/2015 - PMCG  
Senhor Secretário:  
Comunicação às devidas providências, não havendo interposição de recursos e tendo em vista parecer favorável da Procuradoria Geral, em anexo, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente PREGÃO N.º 098/2015-PMCG, para obter a HOMOLOGAÇÃO do Sr. Prefeito Municipal.  
Cidade Gaúcha - PR, 31 de Dezembro de 2015.  
GEOVANE MARTINS DE SOUZA  
-Prefeito Municipal  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:  
O presente PREGÃO está em condições de ser Homologado.  
Cidade Gaúcha - PR, 31 de Dezembro de 2015.  
Heitor José de Lencina, representante legal do Pregão, conforme adjudicação do Pregoeiro.  
Cidade Gaúcha - PR, 31 de Dezembro de 2015.  
ALEXANDRE LUCCENA  
-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão N.º 62/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016  
DATA DA ABERTURA: 29/01/2016  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO: Contratação de um profissional na área de Dança para atender Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Cultura, Esportes, com disponibilidade para acompanhar em eventuais apresentações dentro do município de Cruzeiro do Oeste, em conformidade com as especificações em anexo. Objeto solicitado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão de Cultura.  
TIPO: Menor Preço  
REGIME CONTRATACIÓN: Global - Por Lote  
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO  
R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal  
PRAZO DE ENTREGA: diário - Os serviços licitados deverão ser prestados no município, em local especificado pelo Edital de Licitação. É permitida a contratação e autorização de empreiteiro, sem custo adicional no valor licitado.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Resende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.  
Cruzeiro do Oeste, 19/01/2016  
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 007/2016  
SÚMULA – Nomeia membros do Conselho Municipal Antídotos do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através do Município de CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
DECRETA:  
Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal 002/2011, ficam as pessoas abaixo nomeadas para compor o Conselho Municipal Antídotos de Cruzeiro do Oeste:  
Diretora:  
Presidente – Daniel Heinen  
Vice-presidente – Geiséz Nunes  
1º secretário – Rosária Barboza Lopes Nascimento  
2º secretário – Rogério Ferreira de Andrade  
CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:  
Representante da Secretaria de Assistência Social  
Título Maria Eliete Ramos Machado  
Suplente Guilherme Antonio Baboni  
Representante da Secretaria de Indústria e Comércio  
Título Rosaria Barboza Lopes Nascimento  
Suplente Cristiane Brabo  
Representante Secretaria Municipal de Educação  
Título Luciane Manzoni Sales  
Suplente Sonia Maria Siqueira  
Representante da Secretaria de Saúde  
Título Luciene Champam  
Suplente Roseli Paulino Alves da Silva  
Representante da Câmara Municipal  
Título Cleverton Francisco das Chagas  
Suplente Nelson Toth  
Representante da Secretaria de Esportes  
Título Karina Dalain Genaro  
Suplente Ronaldo Aparecido Corbetta  
Representante da Defesa Civil  
Título Hélio Eurico Maia Benevenuto  
Suplente Rogério Ferreira de Andrade  
Representante da Delegacia de Polícia Civil  
Título Percival Pretti  
Suplente Aparecida Medeiros de Souza Oliveira  
Representante do Ministério Público  
Título Tália Ceccon Martins  
Suplente Johnny M. F. Guedes  
Secretário da Defesa Civil  
Título Cristina Martins de Camargo  
Suplente Marco Ribeiro de Souza  
Representante do Poder Judiciário  
Título Adriana Tié Maejima  
Suplente Cândida Cremonese

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:  
Representante da Associação das Igrejas  
Título Frei Daniel Heizen (representante da Igreja Católica)  
Suplente Pastor Geiséz Nunes (representante das Igrejas Evangélicas)  
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
Título Carlos Siqueira Martins  
Suplente Luiz Fernando Cavalcante Cabral  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO Nº 152/2016  
REF. CONTRATO Nº 259/2014  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 904.980-0 e do CPF nº 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.919.646/0001-05, com sede na AV. GOV PARIGOT DE SOUZA, 1920 ZONA VII - CEP: 87.029/000 - BAIRRO: ZONA VII, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) LUCIANO DA ROSA HOFFMANN, portador da cédula de identidade RG, nº SSP/Paraná, e do CPF nº 883.930.389-87, AVENIDA LIBERDADE, 3161 - CEP: 87.507/170 - BAIRRO: JARDIM IGUAÇU, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.  
Cláusula primeira O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa para implantação de sistemas de abastecimento de água na área rural do município de Cruzeiro do Oeste - PR, PAC2 - 3ª ETAPA (TC/PAC 0318/2014).  
Objeto solicitado à Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos - Divisão de Conservação. Conforme especificações em anexo, dá(o) Concorrência n.º 04/2014, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.  
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na de Concorrência n.º 04/2014, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Cláusula terceira: A partir do presente termo ativo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando nº 259/2014, retroativo ao dia 31 de Dezembro de 2015, com vencimento em 31 de Dezembro de 2016, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando nº 259/2014.  
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação concorrência n.º 04/2014, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 259/2014 Cruzeiro do Oeste, 08 de janeiro de 2016.  
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
Contratada  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal  
Testemunhas:  
1.....  
2.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão N.º 72/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016  
DATA DA ABERTURA: 29/01/2016  
HORÁRIO: 09:30 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de cadeira e carteiras escolar destinados a Escola Municipal de Educação Infantil e Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar.  
Conforme especificações em anexo. Objeto solicitado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
TIPO: Menor Preço  
REGIME CONTRATACIÓN: Global - Por Lote  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal  
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO  
R\$ 17.005,00 Dessesete mil e Cinco Reais  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal  
PRAZO DE ENTREGA: produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação e autorização de empreiteiro, sem custo adicional no valor licitado.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Resende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.  
Cruzeiro do Oeste, 19/01/2016  
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO  
AUTORIDADE COMPETENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Concorrência N.º 1/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2016  
DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2016  
HORÁRIO: 08:00 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO: Esta licitação destina-se a receber propostas para a concessão de uso de área pública, na modalidade concorrência, a prestação, de espaço para exploração de comércio de lanchonete e restaurante a ser instalada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, com área coberta de, aproximadamente 100,11m², por um período de 24 (vinte e quatro) meses.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Resende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.  
Cruzeiro do Oeste, 19/01/2016  
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 04/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora SIRELNE DOS SANTOS, RG. Nº 6.101.826-3 SSP-PR, ocupante do cargo de Servente, da Escola Municipal Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao quinquênio 03/04/05 a 03/04/10 a contar do dia 31/12/15 a 29/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 08/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ELIZETE BARBARA DE SOUZA RG. Nº 7.739.362-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Servente, da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 03/04/14 a 03/04/15, a contar do dia 21/12/15 a 30/12/15.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 09/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ELIZETE BARBARA DE SOUZA RG. Nº 7.739.362-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Servente, da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/04/14 a 03/04/15, a contar do dia 31/12/15 a 29/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 10/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ILCE PASSOS OLLMANN RG. Nº 3.074.059-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Técnica em Segurança Ambiental, do Centro Odontológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/14 a 01/08/15, a contar retroativamente do dia 10/08/15 a 19/08/15.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 12/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor EMERSON ALEXANDRE DOBRUSKI RG. Nº 7.974.961-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal Planejamento, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/13 a 01/08/14, a contar do dia 19/01/16 a 01/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 13/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor ADILSON MIOTTI RG. Nº 5.967.597-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 10 (dez) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/13 a 01/08/14, a contar do dia 18/01/16 a 27/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 14/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor ADILSON MIOTTI RG. Nº 5.967.597-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/05/14 a 02/05/15 a contar do dia 28/01/16 a 16/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 15/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor JURANDIR BENEGOSS JUNIOR RG. Nº 4.675.643-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Tributação, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/14 a 01/04/15 a contar do dia 21/12/15 a 19/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 16/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora TANIA DE SOUZA PIRES, RG. Nº 583.541-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Contabilidade, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 06/01/14 a 06/01/15, a contar do dia 21/12/15 a 19/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 17/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora SANDRA REGINA ASSOLINE DE AGUIAR, RG. Nº 5.286.066-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perrelta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/13 a 01/08/14, a contar do dia 15/01/16 a 29/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 18/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora SANDRA REGINA ASSOLINE DE AGUIAR, RG. Nº 5.286.066-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perrelta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/13 a 01/08/14, a contar do dia 30/01/16 a 13/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 19/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor GECELIA DA SILVA RG. Nº 9.317.582-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 07/04/14 a 07/04/15 a contar do dia 12/01/16 a 10/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 20/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor VALDIR TELLES KOEIGN RG. Nº 604.271-8 ocupante do cargo de Zelador, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias regulamentares de Licença Prêmio, conforme disposto no artigo 154 da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 10/03/05 a 10/03/10 a contar do dia 21/12/15 a 19/03/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 21/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor JOÃO JOSÉ SILVA RG. Nº 5.119.608-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/14 a 10/03/15 a contar do dia 05/01/16 a 03/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 22/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA ANDRADE, RG. Nº 8.980.009-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/03/13 a 17/03/14, a contar do dia 11/01/16 a 09/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 23/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor PAULO APARECIDO RADOVANOVICK RG. Nº 136.569-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/14 a 01/08/15 a contar do dia 05/01/16 a 03/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 24/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora MARCELE FORMICOLI DE PAULA, RG. Nº 5.822.226-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeira, do Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/11/14 a 12/11/15, a contar do dia 04/01/16 a 03/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 25/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora APARECIDA JOSÉ DE FARIA, RG. Nº 4.546.307-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/13 a 01/02/14, a contar do dia 01/01/16 a 30/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 39/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ELAINE APARECIDA IVERS, RG. Nº 6.789.053-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Escola Municipal Rosemar Ortig, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/08/15 a 08/08/16, a contar do dia 21/12/15 a 04/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 28/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora VERA LUCIA LONGO RG. Nº 4.476.428-8 SSP PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias Regulamentares de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 20/02/10 a 20/02/15 a contar do dia 05/01/16 a 03/02/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 29/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora LUCIMAR RANUSSI DE OLIVEIRA RG. Nº 7.307.908-0 SSP PR, ocupante do cargo de Servente, do Centro Municipal de Educação Infantil Carlinhos dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (O) (nover) dias Regulamentares de Licença Prêmio, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 03/04/00 a 03/04/15 a contar do dia 01/02/16 a 30/04/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 30/16  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ISABEL CRISTINA MARTINEZ CINTI ZANI, RG. Nº 6.822.887-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/06/14 a 24/06/15, a contar do dia 04/01/16 a 02/02/06.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 46/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ADRIANA MIASAKI FARINAZO, RG. Nº 4.886.063-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/13 a 01/01/14, a contar do dia 21/12/15 a 04/01/16.  
Registre-se Publicar-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Concorrência N.º 1/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2016  
DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2016  
HORÁRIO: 08:00 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO: Esta licitação destina-se a receber propostas para a concessão de uso de área pública, na modalidade concorrência, a prestação, de espaço para exploração de comércio de lanchonete e restaurante a ser instalada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, com área coberta de, aproximadamente 100,11m², por um período de 24 (vinte e quatro) meses.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Resende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.  
Cruzeiro do Oeste, 19/01/2016  
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2015  
DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015  
I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, inscrita no CCMF sob o nº 76.247.352/0001-08 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.955.983-4-SSSP-PR, e CPF. nº 622.478.249-00, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 1374, e a SP ALICE BIDURIN VICENTE, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.778.778-3/SSP-PR e CPF

# Publicações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
 P O R T A R I A N º 05/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER licença prêmio, aos servidores lotados na Escola Municipal Nísia Floresta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Estelina Mota Rodrigues	7.336.250-4	Merecedora	01/04/09 – 01/04/14 (30 dias)	restantes 21/12/15 – 19/01/16
Iraci Felix da Silva Souza	7.084.692-6	Auxiliar de Serviços Gerais	19/11/09 – 19/11/14 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Rute de Souza Resende	3.242.287-0	Servente	10/03/10 – 10/03/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16

 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 06/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Nísia Floresta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Leandro Evangelista	10.145.134-8	Auxiliar Administrativo	22/07/15 – 22/07/16 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Lucimara Solferrini	6.435.219-9	Auxiliar Administrativo	12/09/14 – 12/09/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Márcia Aparecida Barbosa	9.521.054-6	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/14 – 21/03/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Maria do Carmo Viana Tani	1.228.442	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/14 – 01/02/15 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 04/01/16
Maria do Socorro do Carmo	12.359.187-0	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/14 – 01/03/15 (10 dias)	regulamentares 21/12/15 – 30/12/15
Sônia Regina Silva Vilelas	6.550.902-4	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/14 – 01/02/15 (20 dias)	restantes 21/12/15 – 09/01/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 07/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados no Centro de Educação Infantil Lions Clube da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Claudene dos Santos Anjos	4.546.220-0	Servente	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias)	regulamentares 23/12/15 – 03/02/16
Elaine Paiva Trindade	6.715.271-9	Aux. Administrativo	11/12/15 – 11/12/15 (10 dias)	regulamentares 23/12/15 – 01/01/16
Yvone Jozino de Lima	14.045 – 14/04/16 (10 dias)	Operária	14/04/15 – 14/04/16 (10 dias)	regulamentares 23/12/15 – 01/01/16
Marcia Cristina Dossio Oliveira	4.432.295-0	Servente	10/03/14 – 10/03/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Maria Aparecida Campos	5.361.367-7	Merecedora	23/02/14 – 23/02/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Maria Ivonide Medina	55.306.630	Auxiliar Serviços Gerais	20/03/14 – 20/03/15 (30 dias)	regulamentares 10/12/15 – 08/01/16
Marta Conceição da Cruz Santos	4.988.959-4	Servente	03/04/14 – 03/04/15 (10 dias)	regulamentares 23/12/15 – 01/01/16
Marta Conceição da Cruz Santos	4.988.959-4	Servente	03/04/12 – 03/04/13 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 04/01/15
Rosa Maria Gobbi dos Santos	6.612.568-8	Servente	03/04/12 – 03/04/14 (15 dias)	regulamentares 05/01/16 – 19/01/16
Rosa Maria Gobbi dos Santos	6.612.568-8	Servente	10/03/14 – 10/03/15 (10 dias)	regulamentares 23/12/15 – 01/01/16
Sueli Cristiane	19.164.809	Zeladora	10/03/14 – 10/03/15 (20 dias)	restantes 20/01/16 – 08/02/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 26/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, lotados no AMAI, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Francisca da Silva	4.432.424-0	Auxiliar Administrativo	07/01/14 – 07/01/15 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 04/01/16
Sandra Regina Pires dos Santos	6.330.502-2	Auxiliar Administrativo	01/08/14 – 01/08/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Telmá de Souza	5.336.438-1	Auxiliar Serviços Gerais	02/08/14 – 02/08/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16, refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 27/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Biblioteca e Salão de Convenções da Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Ana Sueli Vicente	5.061.182-5	Auxiliar de Serviços Gerais	07/08/14 – 07/08/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Vera Cristiane Longo	19.476.829-9	Auxiliar de Biblioteca	20/02/14 – 20/02/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 31/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Dayse Teodoro Ramos	42.362.902-5	Auxiliar Administrativo	07/10/14 – 07/10/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Direli Bertolino dos Santos	10.242.733-5	Assessor Administrativo II	06/01/15 – 06/01/16 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Lequeline Gimenez	12.828.382-1	Assessor Técnico	12/08/14 – 12/08/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Maria Pereira da Silva B. B.	8.828.382-1	Coordenadora	21/07/14 – 21/07/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Mari Bonifácio	203.798-0	Auxiliar Serviços Gerais	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 04/01/16
Marta Conceição da Cruz Santos	3.585.959-4	Auxiliar Administrativo	27/01/15 – 27/01/16 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Patricia Massad Vendrametto	12.897.836-4	Assessor Administrativo II	23/08/14 – 23/08/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Silvia Pereira Localati	6.240.456-6	Auxiliar Administrativo	02/09/14 – 02/09/15 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 04/01/16
Heliane Castilho Longo	34.384.528-2	Auxiliar Administrativo	23/08/14 – 23/08/15 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 04/01/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 32/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Nísia Floresta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Anderson Atanásio Martins	12.640.537-5	Instituto para oficina de Informática	20/05/15 – 20/05/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 33/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Amaral Fountoura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Guilherme Inácio Fiaux	12.845.144-0	Instituto para Oficina de Informática	20/05/15 – 20/05/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16

 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 34/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Rocha Pombo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Aine de Paula Santos	10.403.422-5	Instituto para Oficina de Dança	17/02/15 – 17/02/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Ana Maria Francisca dos Santos	9.244.331-9	Instituto para Oficina de Língua Portuguesa, Matemática, Reforço Escolar e Atividades Recreativas.	17/02/15 – 17/02/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16

 Insetora para Oficina de Língua Portuguesa, Matemática, Reforço Escolar e Atividades Recreativas.  

Geleicele Kátine dos Reis Dias	13.267.022-8	Insetora para Oficina de Língua Portuguesa, Matemática, Reforço Escolar e Atividades Recreativas.	06/02/15 – 06/02/16
--------------------------------	--------------	---	---------------------

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 36/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Natalia Félix Garcia Silva	12.711.634-5	Professora	09/10/15 – 09/10/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 37/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Tasso da Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Luciene de Lira Bala Freire	10.925.493-2	Instituto para Oficina de Música e Coral	01/08/14 – 01/08/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Luciano Marcelino Junior	13.001.246-9	Instituto para Oficina de Artes Cênicas	10/07/15 – 10/07/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Raniela Gonçalves Matias	12.397.185-0	Instituto para Oficina de Língua Portuguesa, Matemática, Reforço Escolar e Atividades Recreativas.	13/10/15 – 13/10/16	

 Insetora para Oficina de Informática  

Geleicele Kátine dos Reis Dias	13.267.022-8	Insetora para Oficina de Informática	21/10/15 – 21/10/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
--------------------------------	--------------	--------------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 38/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Emiliano Permeta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Daniela Caroline Assis	9.986.397-8	Instituto para Oficina de Língua Portuguesa	06/03/15 – 06/03/16 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Karine Alonzo da Silva	10.925.333-2	Instituto para Oficina de Língua Portuguesa, Matemática, Reforço Escolar e Atividades Recreativas.	08/10/15 – 08/10/16	

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 40/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados no Posto de Saúde Central, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo deférias
Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo deférias
José Carlos dos Santos Trindade R.	9.808.788-8	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Camilly Marya Martins	39.057.650-5	Agente comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Yvelice Ferreira de Souza	8.245.483-5	Chefe de Departamento	26/08/13 – 26/08/14 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 04/01/16
Cristiane de Barros Convatiski	10.264.716-7	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Cristiane Wisop Amorim	9.483.250-0	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Kristina Andrea Rezella	12.121.850-2	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Cristina Rodrigues	36.747.408-6	Agente Comunitário de Saúde	01/08/15 – 01/08/16 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Dalane Kelly Medeiros	9.238.985-5	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Renilda Furtado dos Santos	10.727.841-9	Agente Comunitário de Saúde	03/05/14 – 03/05/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Elizangela Aparecida Cosmos	6.857.482-8	Chefe de Seção	01/08/13 – 01/08/14 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 04/01/16
Falma Aparecida de Oliveira	5.476.493-8	Auxiliar Serviços Gerais	21/07/14 – 21/07/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Eliane Dianyron Vieira	8.245.352-0	Fisioterapia	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Ilma Donha da Silva Soares	5.485.498-1	Enfermeira	01/07/14 – 01/07/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Yvone Mioti	4.552.840-2	Auxiliar de Laboratório	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 41/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados no Posto de Saúde Central, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo deférias
Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo deférias
Josuelia Aparecida Alves	41.348.141-0	Agente Comunitária de Saúde	22/06/15 – 22/06/16 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Luciene Rodrigues Almeida Shining	4.317.839-2	Agente Comunitária de Saúde	01/08/13 – 03/08/14 (15 dias)	restantes 21/12/15 – 30/12/15
Maria José Dossio Barbosa	1.809.705	Agente Comunitária de Saúde	01/09/13 – 01/09/14 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Maria Neides Araújo Gastaldim	4.000.898-9	Agente Comunitária de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Michelle Barbosa Vieira	10.058.776-4	Enfermeira	21/08/14 – 21/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Nair Gimenez Hutter	5.999.836-6	Auxiliar de Enfermagem	24/03/13 – 24/03/14 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Renata E. Rinaldi	2.531.025-01	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Renilda Cardoso Cirvalho Guedes	6.822.847-6	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Renilda Cardoso Cirvalho Guedes	6.822.847-6	Farmacêutica	23/06/13 – 23/06/14 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Renilda Cardoso Cirvalho Guedes	6.822.847-6	Farmacêutica	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Roseli dos Santos Bonetti	4.378.182-0	Auxiliar de Laboratório	22/09/14 – 22/09/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Silvana Hernandez dos Santos	5.897.183-9	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16
Solange M. de Oliveira Marquese	6.185.861-0	Agente Comunitário de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias)	regulamentares 21/12/15 – 19/01/16
Walteria Ferreira de Araújo Cavalcante	5.227.937-2	Auxiliar de Enfermagem	01/02/14 – 01/02/15 (15 dias)	regulamentares 21/12/15 – 04/01/16

 Obs.: O período compreendido entre 21/12/15 e 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
 Registro-se Publicar-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 42/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados no Posto de Saúde Central, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:  

Concedido	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo deférias
Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo deférias
Josilaine Aparecida Barbosa	41.348.141-0	Agente Comunitária de Saúde	22/06/15	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 03/2016  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art.66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:  
CONSIDERANDO, a alteração de alguns membros contidos no Decreto nº. 36/2015;  
Art. 1º - Este Decreto declara a dissolução do Decreto nº 2415/2015, e a Coordenação Municipal Interseitoral do Programa Bolsa Família-CM/PBF a ser composto pelos seguintes membros:  
Secretaria Municipal do Bem Estar Social  
Tular: Marilândia Bruch de Souza  
Suplente: Márcia Regina Fregne Garcia  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Tular: Priscila Rebouças Bezerra de Araujo  
Suplente: Silvana Machado Romano  
Secretaria Municipal de Saúde  
Tular: Inacema de Fatima Giopato  
Suplente: Adriane Nascimento Silva Custodio  
Art. 2º - Das atribuições e competências da Coordenação Municipal Interseitoral do Programa Bolsa Família-CM/PBF:  
I - Monitorar a evolução das condições das conciliações, assim como o registro nos sistemas específicos;  
II - Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de desemprego;  
III - Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos contextos e dimensões do PBF;  
IV - Construir e executar o Plano Interseitoral do PBF;  
V - Submeter, anualmente, o Plano Interseitoral do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;  
VI - Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Interseitoral do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.  
Art. 3º - As reuniões de planejamento, no mínimo bimensalmente, conforme calendário acordado entre os integrantes, contendo os registros das presenças e memórias das reuniões, podendo ser convocadas por qualquer um dos integrantes, sendo que a área da Assistência Social responsabilizar-se-á por agendar e fazer memória das reuniões.  
Art. 4º - O Plano visa garantir a participação interseitoral nas decisões das ações prioritárias na gestão do Programa Bolsa Família e na aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGDMP/PBF.  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pelo Prefeito Municipal de Maria Helena/PR, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE EMPREitada DE OBRA Nº 001/2016  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA EPP  
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obras sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de implantação de Galeria Dissipadora de Águas Pluviais entre a Rua Tiete e Corrego São João na cidade de Maria Helena, conforme projeto técnico, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e demais peças e documentos da licitação modalidade CONVITE nº 04/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.  
DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.  
DO VALOR - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 119.863,29 (cento e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".  
Maria Helena, 19 de janeiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
AIRTON LEITE GONCALVES  
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADA: A. T. FERREIRA ENAEM LTDA EPP  
DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestar serviços de 200 (duzentas) horas máximas de P.A Carregadeira para recuperação de estradas vicinais na zona rural deste Município, tendo em vista o resultado do Processo Edital nº 122/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 12/2015, realizada no dia 17 de dezembro de 2015, devidamente homologada.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores o contratante pagará o contratado o valor total de R\$ 15.600,00 (cinze mil e seiscentos reais) a serem pagas em até 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.  
DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.  
Maria Helena, 19 de janeiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
AIRTON SQUINCALI  
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADA: CICEIRO A. FERREIRA - ME  
DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, com fornecimento de todos os materiais e insumos visando a execução de pintura na parte interna, externa, calçadas grades e demais procedimentos complementares nas instalações físicas do prédio do Centro de Educação do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo Edital nº. 089/2015, realizado no dia 17 de dezembro de 2015, realizada no dia 30 de dezembro de 2015, devidamente homologada.  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a executar os serviços de pintura no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.  
DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
DO PREÇO - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
Maria Helena, 19 de janeiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
CICEIRO APARECIDO FERREIRA  
Sócio Administrador

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 124/2015.  
MODALIDADE CONVITE Nº 004/2015.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal em vista o parecer jurídico fls. 245/249 juntado anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do Lote 01 a empresa CONSTRUTORA GONCALVES LTDA EPP.  
Maria Helena, 19 de janeiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2015.  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls. 092 e 093, juntado anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto no item nº 01, a empresa A.T. FERRARI ENAEM LTDA EPP.  
Maria Helena, 19 de janeiro de 2016  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 126/2015.  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls. 075 e 076, juntado anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto no lote nº 01, a empresa CICEIRO A. FERREIRA - ME.  
Maria Helena, 19 de janeiro de 2016  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

ESTADO DO PARANÁ  
República  
DECRETO Nº 1.360 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.  
Dispõe sobre a abertura do Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.743 de 19 de dezembro de 2014 e, considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente, DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Mariluz, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por SUPERAVIT FINANCEIRO, no valor de R\$ 27.700,00 (vinte dois mil e setecentos reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:  
Suplementação:  
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO  
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
3.190.18.00.00 - 01000 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 400,00  
3.390.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 500,00  
3.390.47.00.00 - 01000 - Outras Despesas Variáveis e Contribuições 1.400,00  
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO  
17.12.0000.0000 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
17.12.0043.0000 - SISTEMA DE ESGOTO  
17.12.0043.2111 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA  
3.190.18.00.00 - 01000 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 800,00  
3.390.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 19.000,00  
SANEAMENTO  
17.12.0000.0000 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
17.12.0043.0000 - SISTEMA DE ESGOTO  
17.12.0044.2112 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO  
3.390.36.00.00 - 01000 - Outras Despesas Variáveis – Pessoa Física 600,00  
Total Suplementação: 27.700,00.  
Art.2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no art.1º, serão utilizados recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.  
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, em 18 dias do mês de dezembro de 2015.  
PAULO ARAÚJO DA SILVA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: 3534-1154 – E-MAIL: samae@vivaonet.com.br  
CNPJ: 74.015.511/0001-40  
TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015  
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE MARILUZ, pessoa jurídica de direito interno, entidade autárquica, inscrita no CNPJ do MF sob nº 74.015.611/0001-40, com sede na Rua Floriano Peixoto, 2473, centro, no Município de Mariluz, Estado do Paraná.  
Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob nº 04.823.944/0001-65, com sede na Rua Sofia Tschini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná.  
Objeto: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos da contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPAR, englobando despesas administrativas e de manutenção. O preço anual do Convênio é estabelecido em R\$ 15.260,28 (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte oito centavos), para o exercício de 2016 tendo em vista a atualização do índice acumulado do INPC/IBGE aplicável no mês de janeiro conforme previsto no § 3º da Cláusula quarta a qual será pago em 12 (doze) parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 1.271,69 (um mil e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) em parcela com vencimento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido operacionalizado-se por meio do pagamento de boleto bancário emitido pelo contrato, vencendo-se a primeira parcela em primeiro dia útil subsequente caso as datas de vencimento ocorram em períodos não dispocíveis do § 9º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.  
Mariluz-PR, 30 de dezembro de 2015.  
Contratante:  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE  
Carlos Cezar dos Santos - Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 003/2016  
Fixa percentuais de desconto para pagamento à vista do Alvará de Licença, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxa de Licença e Licença Sanitária, para o exercício de 2016.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei nº. 980 de 19/02/2008, DECRETA:  
I – Alvará de Licença – 10% (dez por cento);  
II – ISSQN – (cota única) - 10% (dez por cento);  
III - Taxa de Licença Sanitária - 10% (dez por cento);  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 18 (dezoito) de janeiro de 2016.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEROLA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 001/2016  
Concede férias a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.  
O Prefeito de Perola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:  
Nº NOME PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS  
01 Ricardo Cordeiro Dezen 07/02/2015 a 06/02/2016 04/01/2016 a 02/02/2016  
02 Leandro Santana dos Santos 05/04/2015 a 16/11/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
03 Robinson Coelho de Oliveira 01/07/2014 a 30/06/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
04 Crislaine Azezo 05/03/2015 a 04/03/2016 04/01/2016 a 02/02/2016  
05 Solaine Reberte Capovilla 06/08/2014 a 05/08/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
06 Franciele da Silva Costa 12/04/2014 a 11/04/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
07 Leandro Dorizzi 01/07/2012 a 30/06/2013 04/01/2016 a 02/02/2016  
08 Josiane Regina Esparrapan 02/06/2014 a 01/06/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
09 Franciele da Silva Costa 05/04/2014 a 04/04/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
10 Natiele da Silva Costa 07/02/2014 a 06/02/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
11 Mariele da Silva Cruz 03/03/2014 a 04/03/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
12 Adriana Duesler dos Santos 02/02/2014 a 03/06/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
13 Cleuzia Rosa de Oliveira 05/08/2014 a 02/08/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
14 Paulo Cesar Rodrigues Borges 03/05/2014 a 02/05/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
15 Luzia de Lourdes Santinon Simões 05/04/2013 a 04/04/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
16 Elisângela Pereira de Moraes 25/09/2014 a 24/09/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
17 Fernanda Assunção dos Anjos 07/07/2014 a 06/07/2015 11/01/2016 a 09/01/2016  
18 Ima de Souza Possó 01/12/2014 a 30/11/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
19 Celina Carvalho 11/04/2013 a 10/04/2014 04/01/2016 a 02/02/2016  
20 Alcion Alves da Cruz 05/04/2014 a 04/04/2015 15/01/2016 a 13/01/2016  
21 Eliot da Lima Silva 07/02/2014 a 06/02/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
22 Rafael de Almeida Rocha 02/02/2014 a 01/08/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
23 Consuelo Nadal 01/07/2014 a 30/06/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
24 Jamli Mendes 03/01/2015 a 02/01/2016 04/01/2016 a 02/02/2016  
25 Anderson Farias dos Santos 06/08/2014 a 05/08/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
26 Tiago ferro Fernandez 13/01/2015 a 12/01/2016 04/01/2016 a 02/02/2016  
27 Jorge Aparecido Pereira Alves 01/06/2014 a 31/05/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
28 Ademir Fuchini Cardoso 31/01/2014 a 30/01/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
29 Jean Carlos de Furtado 11/02/2015 a 02/02/2016 04/01/2016 a 02/02/2016  
30 Ligiane Cristina Campos 09/01/2014 a 08/01/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
31 Amanda Yokohama Abranches 23/03/2014 a 22/03/2015 04/01/2016 a 02/02/2016  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Perola/Paraná, 18 de Janeiro de 2016.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA NOVA OLIMPIA**

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 002/2016  
EDITAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA CONFORME EDITAL Nº 001/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.  
LUIZ LAZARO SORVOS – Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, datado de 21 de janeiro de 2015 realizado em 29 de março de 2015, e considerando o Edital nº 010/2015, de 21 de maio de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2015, itens: 11.1 a 11.5.  
INSCRIÇÃO CARGO NOME NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO  
7200 6 AGENTE DE SAÚDE EDNEIA OLIVEIRA CIPRIANO  
6800 7 AGENTE DE SAÚDE ADRIANA DA SILVA  
7200 8 TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUELI DE FATIMA DAMICO DA SILVA  
O candidato (a) aprovado (a) e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:  
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;  
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;  
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;  
- C.P.F. e fotocópia autenticada;  
- Comprovante de residência atual;  
- Carteira de trabalho, fotocópia;  
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;  
- Registro no Órgão de Classe e fotocópia autenticada;  
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;  
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;  
- Urna eletrônica recente;  
- Atestado de Sanidade Física.  
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato estiver nas últimas 24 horas.  
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.  
O prazo de contratação dos candidatos aprovados e convocados fica sujeito à aprovação em exame edital de ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à Diretoria de Saúde e Educação para a Comissão de Licitação e à Comissão de Licitação no âmbito dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:  
a) Memograma completo;  
b) Urina I;  
c) Urina X do Torax;  
d) Exames decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidos quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:  
Nova Olímpia, 19 de janeiro de 2016.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 002/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2016  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP  
OBJETO: O objeto do presente Edital é a contratação de empresa pública que fará realizar em sua sede, sita na Praça Curitiba, 1031, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:  
ITEM 01 - Contratação de empresa (s) para aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino do município de Perobal, e materiais de expediente para as Escolas Municipais e CMEIs e Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo 2016, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I.  
TIPO: Menor Preço - Item - Unitário por Item  
DATA DA ABERTURA: Segunda-Feira, 01 de fevereiro de 2016 – HORÁRIO: 14:00  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 022/2007.  
Será fornecida cópia do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Perobal, sem nenhum custo. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo fone 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.  
O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico mencionado no item 01 do Edital nº 002/2016, assinado por JEFFERSON CASSIO PRADILLA, Prefeito Municipal de Perobal/PR, em 18 de janeiro de 2016.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal  
MIRAFEL ALVES  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 002/2015  
Ref. CONTRATO Nº01/2015.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: J. RODRIGUES  
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 30 de janeiro de 2016.  
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/11/2015.  
Termo Aditivo nº1  
Ref. CONTRATO Nº62/2015.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: PANIFICADORA GRAND PAO LTDA.  
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 30 de janeiro de 2016.  
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/11/2015.  
Termo Aditivo nº1  
Ref. CONTRATO Nº63/2015.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.  
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 30 de janeiro de 2016.  
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/11/2015.  
Termo Aditivo nº1  
Ref. CONTRATO Nº64/2015.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: LACTONORTE- INDUST. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA.  
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 30 de janeiro de 2016.  
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/11/2015.  
Termo Aditivo nº2  
Ref. CONTRATO Nº65/2015.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.  
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 30 de janeiro de 2016.  
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/11/2015.  
Termo Aditivo nº1  
Ref. CONTRATO Nº66/2015.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: M. G. PUGIN & CIA LTDA.- ME.  
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 30 de janeiro de 2016.  
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/11/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 002/2016  
Homologação e julgamento proferido pelo Pregeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº12/016 PMP.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 12/016 PMP, referendo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada vencedora (s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido edital.  
VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)  
J. RODRIGUES EPP R\$73.173,00  
PANIFICADORA GRAND PAO LTDA.- ME R\$24.198,80  
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI.- ME R\$35.423,70  
M. G. PUGIN & CIA LTDA.- ME R\$38.315,40  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2016.  
JEFFERSON CASSIO PRADILLA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 002/2016  
Homologação e julgamento proferido pelo Pregeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº12/016 PMP.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 12/016 PMP, referendo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada vencedora (s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido edital.  
VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)  
J. RODRIGUES EPP R\$73.173,00  
PANIFICADORA GRAND PAO LTDA.- ME R\$24.198,80  
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI.- ME R\$35.423,70  
M. G. PUGIN & CIA LTDA.- ME R\$38.315,40  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2016.  
JEFFERSON CASSIO PRADILLA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 002/2015  
Ref. CONTRATO Nº65/2015.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.  
Cláusula Primeira: Fica transformada esta sociedade empresarial em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, na qual girará sob o nome empresarial de FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI, a contar da data de sua publicação.  
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/11/2015.

**MUNICIPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ  
Perola-PR, 19 de Janeiro de 2016  
NOTIFICAÇÃO  
Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos aos Partidos, o Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  
Data do Recebimento Valor (R\$)  
14/01/2016 BRASIL 79952-2 - PM PEROLA-0SE 30.548,16  
14/01/2016 BRASIL 61748 - PM PEROLA-0SE 6.789,32  
14/01/2016 BRASIL 10372-1 - FMS-PÉROLA - FNS BLATB 19.266,00  
14/01/2016 BRASIL 10372-1 - FMS-PÉROLA - FNS BLATB 1.014,00  
14/01/2016 BRASIL 10372-1 - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 5.210,00  
14/01/2016 BRASIL 10372-1 - FMS-PÉROLA - FNS BLATB 22.420,67  
14/01/2016 BRASIL 10372-1 - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 12.000,00  
14/01/2016 BRASIL 10372-1 - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 1.390,00  
14/01/2016 BRASIL 10373-X - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 5.000,00  
15/01/2016 BRASIL 10373-X - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 1.189,45  
15/01/2016 BRASIL 10373-X - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 1.189,45  
15/01/2016 BRASIL 10373-X - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 202,80  
15/01/2016 BRASIL 10373-X - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 202,80  
15/01/2016 BRASIL 10373-X - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 3.853,20  
15/01/2016 BRASIL 10373-X - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 3.853,20  
15/01/2016 BRASIL 10373-X - FMS-PÉROLA - FNS BLVGS 202,80  
14/01/2016 BRASIL 10845-6 - FMS-PÉROLA - FNS BLMAC 27.689,42  
19/01/2016 BRASIL 12477-X - PM PEROLA FMSIGDBF 1.430,00  
19/01/2016 BRASIL 12478 - PM PEROLA FMSIPTM 6.101,92  
18/01/2016 BRASIL 12481-8 - PM PEROLA FMSIGD-SUAS 675,66  
19/01/2016 BRASIL 12481-8 - PM PEROLA FMSIGD-SUAS 675,66  
19/01/2016 BRASIL 12481-8 - PM PEROLA FMSIGD-SUAS 675,66  
DARLAN SCALCO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 004/2016  
Dispõe sobre a correção do valor venal de imóveis urbanos do Município para fins de lançamento IPTU/2016 e taxas, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com os dispositivos do Parágrafo Único do Artigo 298 da Lei nº 917 de 30 de dezembro de 2004, DECRETA:  
Art. 1º - Fica a Divisão Municipal de Tributação autorizada a proceder a Correção do valor venal de imóveis urbanos localizados no Município de Nova Olímpia em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), para fins do lançamento do IPTU e taxas do exercício de 2016, cuja alteração se dá com base no IPCA/IBGE, conforme falta a Lei nº 917 de 30 de dezembro de 2004.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 18 de janeiro de 2016, invalidando o ato com a publicação oficial.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 18 (dezoito) de janeiro de 2016.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 003/2016  
Reassume seu cargo, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Interrompo por motivo de Interesse Público, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida à Servidora MARIA MADALENA ARAUJO OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 7.287.776-8 SSP/PR, do CPF 034.703.139-03, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino do Quadro de Servidores Eletivos do Município de Nova Olímpia, em 21 de agosto de 2015, tendo em vista a publicação oficial.  
Art. 2º - Fica a Servidora acima convocada para reassumir suas funções no Centro Municipal de Educação no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da data de publicação desta portaria.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com base em sua publicação oficial.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Orçamento da Seguridade Social						
Janeiro/Dezembro/Bimestre: Novembro/Dezembro 2015						
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre 2015	Até o Bimestre 2015	No Bimestre 2015	Até o Bimestre 2015
DESPESAS CMDO/VEGA	-	-	-	-	-	-
Programas	-	-	-	-	-	-
Mantenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente	170.700,00	168.500,00	33.504,25	145.031,97	33.754,01	145.031,97
Mantenção de Atividades com Crianças e Adolescentes	31200,00	31200,00	296,10	5.519,88	295,02	5.519,88
Programa de Atendimento à Criança e Adolescente - Situação de Risco	34.200,00	43.800,00	-	36.822,00	3.648,00	36.822,00
Prog. Proteção Social Especial p/ Adolescente em Conflito com Lei	2.200,00	2.200,00	-	693,20	-	693,20
Manut. do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família/CRAS	207.000,00	326.572,9	46.422,22	174.921,21	44.723,55	174.921,21
Mantenção Atividades Atendimento ao menor - CAEC	89.400,00	124.400,00	9.087,84	93.039,42	14.374,38	93.039,42
Programa de Incentivo à Capacidade	3.700,00	-	-	-	-	-
TOTAL das Despesas com CMDO/Conselho Man. Direitos da Criança e Adoles.	589.450,00	686.672,9	89.299,43	456.678,78	88.739,04	456.678,78
FONTE: Secretária Municipal de Assistência Social						
ELIANDRO SAQUETTO Contador			SANDRELEY MINORU MIYAMOTO Secretário de Finanças		VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO Prefeito Municipal	

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocínio - PR												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção												
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
												(a)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>24.804.254,05</b>	<b>28.146.225,68</b>	<b>3.892.837,40</b>	<b>23.239.578,72</b>	<b>96,08</b>	<b>4.906.646,96</b>	<b>4.463.062,08</b>	<b>23.239.578,72</b>	<b>96,08</b>	<b>23.239.578,72</b>	<b>0,00</b>	
Judiciária	216.600,00	215.700,00	47.094,78	210.194,63	0,87	5.505,37	47.094,78	210.194,63	0,87	5.505,37	0,00	
Ação Judiciária	216.600,00	215.700,00	47.094,78	210.194,63	0,87	5.505,37	47.094,78	210.194,63	0,87	5.505,37	0,00	
Administração Geral	3.431.210,00	3.479.338,45	436.860,97	2.943.543,59	12,17	535.794,86	480.155,74	2.943.543,59	12,17	535.794,86	0,00	
Administração Financeira	196.530,00	190.430,00	36.426,34	174.306,47	0,72	16.123,53	36.426,34	174.306,47	0,72	16.123,53	0,00	
Controle Interno	226.500,00	200.300,00	35.076,29	195.647,58	0,81	4.652,42	35.076,29	195.647,58	0,81	4.652,42	0,00	
Normatização e Fiscalização	158.700,00	127.900,00	25.341,85	117.428,18	0,49	10.471,82	25.341,85	117.428,18	0,49	10.471,82	0,00	
Tecnologia da Informação	96.020,00	67.220,00	999,92	58.289,07	0,24	8.930,93	15.310,84	58.289,07	0,24	8.930,93	0,00	
Formação de Recursos Humanos	474.500,00	511.800,00	39.032,23	431.132,71	1,78	80.667,29	46.532,23	431.132,71	1,78	80.667,29	0,00	
Administração de Receitas	101.100,00	117.400,00	21.671,62	111.403,89	0,46	5.996,11	21.671,62	111.403,89	0,46	5.996,11	0,00	
Defesa Nacional	56.900,00	51.000,00	10.521,42	48.693,78	0,20	2.306,22	10.521,42	48.693,78	0,20	2.306,22	0,00	
Defesa Terrestre	56.900,00	51.000,00	10.521,42	48.693,78	0,20	2.306,22	10.521,42	48.693,78	0,20	2.306,22	0,00	
Segurança Pública	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Policimento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência Social	1.413.430,00	1.797.241,79	247.862,91	1.477.997,40	6,11	319.244,19	255.648,41	1.477.997,40	6,11	319.244,19	0,00	
Assistência ao Idoso	14.200,00	19.200,00	0,00	15.114,01	0,00	4.085,99	0,00	15.114,01	0,00	4.085,99	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	201.900,00	189.700,00	31.717,79	151.143,95	0,62	38.556,05	33.799,37	151.143,95	0,62	38.556,05	0,00	
Assistência Comunitária	1.197.330,00	1.588.341,79	216.145,12	1.311.799,44	5,42	276.602,51	221.849,04	1.311.799,44	5,42	276.602,51	0,00	
Saúde	6.238.114,00	8.286.641,31	1.298.950,57	7.367.290,76	30,46	919.350,55	1.478.557,79	7.367.290,76	30,46	919.350,55	0,00	
Administração Geral	110.600,00	110.200,00	24.545,73	109.139,13	0,45	1.008,87	24.545,73	109.139,13	0,45	1.008,87	0,00	
Atenção Básica	1.863.014,00	2.062.904,39	268.439,81	1.934.269,53	8,00	128.634,86	286.959,30	1.934.269,53	8,00	128.634,86	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.958.900,00	5.583.336,61	944.333,03	4.951.105,29	20,47	632.231,32	1.070.203,05	4.951.105,29	20,47	632.231,32	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	147.800,00	151.412,82	0,00	76.558,36	0,00	76.558,36	0,00	76.558,36	0,00	76.558,36	0,00	
Vigilância Sanitária	151.600,00	175.587,49	63.622,00	296.146,45	1,22	79.421,04	96.789,71	296.146,45	1,22	79.421,04	0,00	
Vigilância Epidemiológica	6.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	
Educação	4.414.371,86	4.949.697,58	939.232,24	4.464.959,87	19,04	344.744,71	1.001.288,70	4.464.959,87	19,04	344.744,71	0,00	
Ensino Fundamental	3.550.171,86	3.935.305,61	698.358,11	3.664.586,70	15,15	270.718,73	760.016,90	3.664.586,70	15,15	270.718,73	0,00	

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
												(a)
Ensino Profissional	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	155.500,00	155.500,00	28.100,00	154.500,00	0,64	950,00	28.100,00	154.500,00	0,64	950,00	0,00	
Educação Infantil	590.800,00	754.942,63	178.959,51	681.867,18	2,82	73.075,47	179.379,99	681.867,18	2,82	73.075,47	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	44.300,00	22.215,50	10.808,36	22.215,35	0,09	0,15	10.808,34	22.215,35	0,09	0,15	0,00	
Educação Especial	70.300,00	81.734,00	23.006,26	81.733,64	0,34	0,36	23.006,24	81.733,64	0,34	0,36	0,00	
Cultura	85.750,00	64.750,00	13.502,37	61.175,23	0,25	3.574,77	13.502,37	61.175,23	0,25	3.574,77	0,00	
Difusão Cultural	85.750,00	64.750,00	13.502,37	61.175,23	0,25	3.574,77	13.502,37	61.175,23	0,25	3.574,77	0,00	
Urbano	1.951.856,11	3.145.379,85	290.535,43	2.234.551,54	9,24	1.010.828,31	294.856,72	2.234.551,54	9,24	1.010.828,31	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	679.372,80	11.403.061,66	89.000,57	484.298,01	2,00	688.703,65	90.292,40	484.298,01	2,00	688.703,65	0,00	
Serviços Urbanos	1.272.483,31	2.102.378,19	201.534,86	1.750.253,53	7,24	352.124,66	204.564,32	1.750.253,53	7,24	352.124,66	0,00	
Habituação	166.592,30	108.774,19	14.322,53	68.842,72	0,28	39.931,47	14.322,53	68.842,72	0,28	39.931,47	0,00	
Habituação Urbana	166.592,30	108.774,19	14.322,53	68.842,72	0,28	39.931,47	14.322,53	68.842,72	0,28	39.931,47	0,00	
Saneamento	393.864,00	249.064,00	0,00	14.108,00	0,06	234.956,00	0,00	14.108,00	0,06	234.956,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	236.864,00	234.864,00	0,00	0,00	0,00	234.864,00	0,00	0,00	0,00	234.864,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	155.000,00	14.200,00	0,00	14.108,00	0,06	92,00	0,00	14.108,00	0,06	92,00	0,00	
Gestão Ambiental	821.016,90	768.043,06	167.091,11	622.960,77	2,58	145.082,29	175.105,21	622.960,77	2,58	145.082,29	0,00	
Saneamento Básico Urbano	44.600,00	145.196,23	27.887,01	115.541,41	0,48	29.654,82	31.535,75	115.541,41	0,48	29.654,82	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	508.170,00	479.699,93	108.554,82	385.543,16	1,59	94.156,77	111.083,41	385.543,16	1,59	94.156,77	0,00	
Controle Ambiental	212.600,00	137.200,00	30.649,28	120.592,20	0,50	16.607,80	32.486,05	120.592,20	0,50	16.607,80	0,00	
Recursos Hídricos	55.646,90	5.946,90	1.284,00	0,00	0,00	1.284,00	0,00	0,00	0,00	1.284,00	0,00	
Agricultura	1.546.648,00	2.063.053,10	134.181,27	1.647.398,66	6,81	415.654,44	384.732,03	1.647.398,66	6,81	415.654,44	0,00	
Administração Geral	653.124,00	636.295,40	103.059,92	607.201,71	2,51	29.093,69	113.571,01	607.201,71	2,51	29.093,69	0,00	
Abastecimento	12.300,00	11.000,00	1.594,82	10.448,30	0,04	551,70	1.594,82	10.448,30	0,04	551,70	0,00	
Extensão Rural	881.224,00	1.415.757,70	29.526,53	1.029.748,65	4,26	386.009,05	269.566,20	1.029.748,65	4,26	386.009,05	0,00	
Indústria	1.828.961,20	848.196,55	33.761,91	195.477,92	0,81	652.718,63	38.741,91	195.477,92	0,81	652.718,63	0,00	
Promoção Industrial	1.828.961,20	848.196,55	33.761,91	195.477,92	0,81	652.718,63	38.741,91	195.477,92	0,81	652.718,63	0,00	
Comércio e Serviços	30.344,40	94,40	0,00	0,00	0,00	94,40	0,00	0,00	0,00	94,40	0,00	

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
												(a)
Turismo	30.344,40	94,40	0,00	0,00	0,00	94,40	0,00	0,00	0,00	94,40	0,00	
Transporte	1.517.745,28	1.545.201,40	194.479,42	1.286.533,48	5,32	258.667,92	204.094,00					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Janeiro/2015 a Dezembro/2015.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Janeiro a Dezembro de 2015.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo da Dívida Consolidada Previdenciária. Janeiro a Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016. ESTADO DO PARANÁ. PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 003 de 19 de janeiro de 2016. Designa pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão.

MUNICÍPIO TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo das Operações de Crédito. Janeiro a Dezembro de 2015.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Janeiro a Dezembro de 2015.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Janeiro a Dezembro de 2015.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo do Resultado Nominal. Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro.

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total	Previsão		
	Janeiro/2015		Fevereiro/2015		Março/2015		Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	(último Atualizada 2015)
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015	12 Meses	2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.172.263,22	1.940.808,79	2.174.929,01	2.469.627,81	2.405.676,43	2.692.571,31	27.943.034,05	30.593.250,82	-	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.259.005,79	1.922.495,59	2.347.663,31	2.225.557,55	2.131.516,52	3.200.918,73	118.600,13	1.654.669,75	-	
PFU	61.060,22	66.575,25	102.488,61	135.539,18	123.390,76	118.600,13	-	-	-	
RFU	74.217,94	73.095,13	82.381,93	67.789,06	76.509,51	178.949,55	-	-	-	
ISS	5.250,12	2.952,57	3.695,75	2.203,87	919,19	30.422,33	-	-	-	
IRIS	9.297,09	14.152,54	14.002,89	12.097,48	11.221,20	11.657,46	-	-	-	
IRPJ	10.188,58	8.956,57	12.712,93	10.727,38	7.391,64	15.084,84	-	-	-	
IRPF	21.672,00	20.397,77	25.092,12	50.857,46	19.788,94	25.000,00	-	-	-	
IRRF	27.027,16	32.217,61	33.232,20	24.156,10	37.605,73	39.211,57	-	-	-	
Outras Receitas Tributárias	19.316,45	23.762,86	22.519,56	20.826,31	22.036,57	22.206,66	-	-	-	
Outras Receitas Tributárias	22.918,34	22.818,34	25.102,09	23.801,87	21.960,84	41.720,13	-	-	-	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.094,47	7.807,95	33.481,70	28.534,16	35.010,44	29.313,68	-	-	-	
FUNDEB 60%	8.833,74	7.090,56	6.738,96	6.899,84	8.632,11	80.145,30	-	-	-	
HOSPUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos	30.729,04	28.136,65	33.520,01	35.548,97	32.590,77	30.442,90	-	-	-	
IGD-Índice de Gestão Descentralizada/Prog. Bolsa Família	29.449,40	25.901,41	27.815,14	27.827,59	28.996,91	28.996,91	-	-	-	
IGD-Índice de Gestão Descentralizada/SUAS	9.205,34	11.776,83	12.706,98	10.627,06	11.604,74	14.070,57	-	-	-	
Investimento na Rede de Serviço de Saúde	15.710,50	13.167,62	15.281,52	15.432,18	18.081,65	14.497,76	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	160,00	0,00	0,00	190,00	270,00	570,00	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.171,87	1.761,87	1.696,12	1.553,31	1.638,37	1.235,87	-	-	-	
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	1.772,78	397,87	3.028,15	4.005,74	611,25	3.118,25	-	-	-	
Cota Parte do FPM	2.062.387,67	1.828.290,78	2.014.214,52	2.278.913,70	2.229.423,06	2.520.515,26	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	2.104.335,38	1.806.401,05	2.122.473,41	2.103.174,89	2.004.748,39	2.888.331,96	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.913,37	639.447,42	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	-	-	-	

RS 1,00

ELIANDRO SAQUETTO  
Contador CRC 053488/9

SANDRELEY MINORI MIYAMOTO  
Secretário de Finanças

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Demonstrativo dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro de 2015

RS 1,00

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(AANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	-	-	-	-	8.600,29	-
5% Sobre Transferências Constitucionais	-	-	-	-	361,59	-
AFAI-Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas	-	-	-	-	2.960,57	-
Aliação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	-	-	-	-	38.073,89	-
Ampliação Casa Familiar Rural	-	-	-	-	210.584,84	-
APUSU-Reforma de Unidades da Saúde da Família	-	-	-	-	40.813,56	-
Aquisição de Unidade móvel de saúde e Veículo	-	-	-	-	2.904,71	-
Atenção Básica	-	-	-	-	3.101,93	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	-	-	88,16	-
Construção de Escola	-	-	-	-	2.541,17	-
Construção de Pólo para Unidade de Saúde	-	-	-	-	446,49	-
MAPA -Aquisição de Tratores - Contrato de Repasse numero 804056/2014	-	-	-	-	473,08	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	-	-	-	-	272.720,87	-
FUNDEB 60%	-	-	-	-	58.518,63	-
HOSPUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos	-	-	-	-	1.038,35	-
IGD-Índice de Gestão Descentralizada/Prog. Bolsa Família	-	-	-	-	10.089,67	-
IGD-Índice de Gestão Descentralizada/SUAS	-	-	-	-	483,52	-
Investimento na Rede de Serviço de Saúde	-	-	-	-	70.856,79	-
Implantação de Sistema de Seg. no Trânsito CR 0311046-19	-	-	-	-	2.024,42	-
Implantação de Unidade Básica de Saúde-UBS	-	-	-	-	1.413,81	-
Melhorias Habitacionais-Reformas CR 0301553-51	-	-	-	-	33.332,58	-
FNS - Aquisição de Produtos Medicos de uso Único	-	-	-	-	8.549,68	-
Ônibus Escolares FNDE	-	-	-	-	700,13	-
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	-	-	-	-	45,65	-
PAIF-Programa Atenção Integral à Família	-	-	-	-	1.631,65	-

RS 1,00

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(AANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Construção de Ciclovia - contrato numero 1005610-55/2013 - CONV.785601	-	-	-	-	120.179,59	-
Poços Artesianos	-	-	-	-	271,21	-
MDS -Aquisição de Veículo VAN -Convenio 787424/2013	-	-	-	-	1.547,39	-
Prog. Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição(VAN) - Equipamentos	-	-	-	-	428,75	-
Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio	-	-	-	-	110.116,51	-
Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico	-	-	-	-	28.841,19	-
Const.Avenida Sebastião Divino Simão- Contrato Repasse 1010651-81/2013	-	-	-	-	177.207,35	-
Programas Alimentação Escolar Creche	-	-	-	-	494,00	-
CIDE - (LEI 10866/04, ART 1º B)	-	-	-	-	1.081,97	-
Merenda Escolar	-	-	-	-	63,97	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	-	-	-	-	14.639,01	-
Receitas de Alienações de Ativos	-	-	-	-	82.148,24	-
Salário Educação	-	-	-	-	605,58	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	-	-	-	5.296,79	-
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-	-	-	-	11.838,05	-
Taxas - Exercício Poder de polícia	-	-	-	-	783,78	-
Taxas - Prestação de Serviços	-	-	-	-	2.242,77	-
Vigilância em Saúde	-	-	-	-	342,33	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCLADOS (I)	-	-	-	-	1.340.533,03	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	34.964,31	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCLADOS (II)	-	-	-	-	34.964,31	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	1.375.497,34	-

RS 1,00

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(AANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PAIF-Programa Atenção Integral à Família	-	-	-	-	1.631,65	-
Construção de Ciclovia - contrato numero 1005610-55/2013 - CONV.785601	-	-	-	-	120.179,59	-
Poços Artesianos	-	-	-	-	271,21	-
MDS -Aquisição de Veículo VAN -Convenio 787424/2013	-	-	-	-	1.547,39	-
Prog. Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição(VAN) - Equipamentos	-	-	-	-	428,75	-
Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio	-	-	-	-	110.116,51	-
Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico	-	-	-	-	28.841,19	-
Const.Avenida Sebastião Divino Simão- Contrato Repasse 1010651-81/2013	-	-	-	-	177.207,35	-
Programas Alimentação Escolar Creche	-	-	-	-	494,00	-
CIDE - (LEI 10866/04, ART 1º B)	-	-	-	-	1.081,97	-
Merenda Escolar	-	-	-	-	63,97	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	-	-	-	-	14.639,01	-
Receitas de Alienações de Ativos	-	-	-	-	82.148,24	-
Salário Educação	-	-	-	-	605,58	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	-	-	-	5.296,79	-
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-	-	-	-	11.838,05	-
Taxas - Exercício Poder de polícia	-	-	-	-	783,78	-
Taxas - Prestação de Serviços	-	-	-	-	2.242,77	-
Vigilância em Saúde	-	-	-	-	342,33	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCLADOS (I)	-	-	-	-	1.340.533,03	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	34.964,31	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCLADOS (II)	-	-	-	-	34.964,31	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	1.375.497,34	-

RS 1,00

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(AANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PAIF-Programa Atenção Integral à Família	-	-	-	-	1.631,65	-
Construção de Ciclovia - contrato numero 1005610-55/2013 - CONV.785601	-	-	-	-	120.179,59	-
Poços Artesianos	-	-	-	-	271,21	-
MDS -Aquisição de Veículo VAN -Convenio 787424/2013	-	-	-	-	1.547,39	-
Prog. Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição(VAN) - Equipamentos	-	-	-	-	428,75	-
Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio	-	-	-	-	110.116,51	-
Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico	-	-	-	-	28.841,19	-
Const.Avenida Sebastião Divino Simão- Contrato Repasse 1010651-81/2013	-	-	-	-	177.207,35	-
Programas Alimentação Escolar Creche	-	-	-	-	494,00	-
CIDE - (LEI 10866/04, ART 1º B)	-	-	-	-	1.081,97	-
Merenda Escolar	-	-	-	-	63,97	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	-	-	-	-	14.639,01	-
Receitas de Alienações de Ativos	-	-	-	-	82.148,24	-
Salário Educação	-	-	-	-	605,58	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	-	-	-	5.296,79	-
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-	-	-	-	11.838,05	-
Taxas - Exercício Poder de polícia	-	-	-	-	783,78	-
Taxas - Prestação de Serviços	-	-	-	-	2.242,77	-
Vigilância em Saúde	-	-	-	-	342,33	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCLADOS (I)	-	-	-	-	1.340.533,03	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	34.964,31	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCLADOS (II)	-	-	-	-	34.964,31	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	1.375.497,34	-

RS 1,00

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(AANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PAIF-Programa Atenção Integral à Família	-	-	-	-	1.631,65	-
Construção de Ciclovia - contrato numero 1005610-55/2013 - CONV.785601	-	-	-	-	120.179,59	-
Poços Artesianos	-	-	-	-	271,21	-
MDS -Aquisição de Veículo VAN -Convenio 787424/2013	-	-	-	-	1.547,39	-
Prog. Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição(VAN) - Equipamentos	-	-	-	-	428,75	-
Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio	-	-	-	-	110.116,51	-
Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico	-	-	-	-	28.841,19	-
Const.Avenida Sebastião Divino Simão- Contrato Repasse 1010651-81/2013	-	-	-	-	177.207,35	-
Programas Alimentação Escolar Creche	-	-	-	-	494,00	-
CIDE - (LEI 10866/04, ART 1º B)	-	-	-	-	1.081,97	-
Merenda Escolar	-	-	-	-	63,97	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	-	-	-	-	14.639,01	-
Receitas de Alienações de Ativos	-	-	-	-	82.148,24	-
Salário Educação	-	-	-	-	605,58	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	-	-	-	5.296,79	-
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-	-	-	-	11.838,05	-
Taxas - Exercício Poder de polícia	-	-	-	-	783,78	-
Taxas - Prestação de Serviços	-	-	-	-	2.242,77	-
Vigilância em Saúde	-	-	-	-	342,33	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCLADOS (I)	-	-	-	-	1.340.533,03	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	34.964,31	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCLADOS (II)	-	-	-	-	34.964,31	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	1.375.497,34	-

RS 1,00

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(AANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PAIF-Programa Atenção Integral à Família	-	-	-	-	1.631,65	-
Construção de Ciclovia - contrato numero 1005610-55/2013 - CONV.785601	-	-	-	-	120.179,59	-
Poços Artesianos	-	-	-	-	271,21	-
MDS -Aquisição de Veículo VAN -Convenio 78742						



**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229  
COC/HRP - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 002/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Diretor: Paulo Laércio Penasso  
CNPJ – 80.907.835/0001-69CONTRATADA: R. Garcia Informática - ME  
CNPJ - 07.390.153/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos, peças e serviço de manutenção - área de informática:

Item	Material	Quant.	Unidade	\$ Unit.	\$ Total
1	Montagem de Computador (Intel i3, placa mãe Asus, gabinete, Kit multimídia)	1	Unid.	1.499,00	1.499,00
2	Recarga de Tonner 64A	2	Unid.	95,00	190,00
3	Recarga de Tonner 85A	7	Unid.	50,00	350,00
4	Cilindro para Cartucho 85A	1	Unid.	11,00	11,00
5	Bateria para noobreak	1	Unid.	100,00	100,00
6	Hub de 8 portas	1	Unid.	65,00	65,00
7	Cabo de rede UTP	50	Metro	60,00	60,00
8	Crimpagem de cabo de rede RJ45	10	Unid.	7,50	75,00
9	Modem Adsl com 4 portas	1	Unid.	140,00	140,00
10	HD externo USB 1 Tb	1	Unid.	380,00	380,00
11	HD interno 500 Gb	1	Unid.	310,00	310,00
12	HD para DVR 1 Tb	1	Unid.	355,00	355,00
13	Fonte 12 V para DVR	1	Unid.	35,00	35,00
14	Fonte para computador 500W	1	Unid.	70,00	70,00
15	Mouse USB	1	Unid.	35,00	35,00
16	Configuração de rede de informática	1	Unid.	150,00	150,00
17	Cabo USB	2	Unid.	20,00	40,00
18	Fornecimento e instalação de sistema operacional	2	Unid.	240,00	480,00
19	Recuperação de Sistema Operacional	3	Unid.	90,00	270,00
20	Fornecimento de computador com backup	4	Unid.	70,00	280,00
21	Instalação e configuração de internet	2	Unid.	60,00	120,00

VALOR: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

Tapejara, 19 de janeiro de 2016.

Paulo Laércio Penasso

Diretor

Rafael Garcia

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
NOTIFICAÇÃO Nº 016/2016Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  
DATA DE RECEBIMENTO: GRUPO DE RECURSOS VALOR R\$: 11.971,21  
19/01/2016 - FMS/PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGDFB  
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2016.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOSContrato de Compra nº 325/2015  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC  
Objeto: O objeto do presente instrumento a prestação de serviços pela CONTRATADA para a realização do curso de SERVIÇOS DE PANIFICAÇÃO.  
Valor Total: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)  
Vigência: 19/11/2015 a 31/03/2016  
Fundamentação: Firmou o presente contrato com dispensa de licitação nº 019/2015 – PMU, ratificado no dia 18 de novembro de 2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 19 de novembro de 2015, edição nº. 10.526Contrato de Compra nº 342/2015  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: D. C. EVARISTO PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de banheiros químicos, que serão utilizados em diversos eventos realizados no Município de Umuarama  
Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Vigência: 08/11/2015 a 05/11/2017  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 221/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 4.105/2015, em 11 de dezembro de 2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de dezembro de 2015, edição nº. 10.546, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.Contrato de Compra nº 285/2015  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: PARANÁ CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS EIRELI - ME  
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para equipar o Aeroporto Municipal Otávio de Carvalho  
Valor Total: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais)  
Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 154/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 026/2015, em 27 de agosto de 2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de agosto de 2015, edição nº. 10.458, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.Contrato de Compra nº 003/2016  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: A.T.M. ALIMENTOS LTDA – EPP  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2016, deste Município  
Valor Total: R\$ 112.222,000 (cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)  
Vigência: 07/01/2016 a 31/12/2016  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 222/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 006/2016, em 06 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de janeiro de 2016, edição nº. 10.564, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.Contrato de Compra nº 004/2016  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2016, deste Município  
Valor Total: R\$ 133.919,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e dezenove reais)  
Vigência: 07/01/2016 a 31/12/2016  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 222/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 006/2016, em 06 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de janeiro de 2016, edição nº. 10.564, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.Contrato de Compra nº 006/2016  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2016, deste Município  
Valor Total: R\$ 48.437,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais)  
Vigência: 07/01/2016 a 31/12/2016  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 222/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 006/2016, em 06 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de janeiro de 2016, edição nº. 10.564, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.Contrato de Compra nº 007/2016  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: CENTER CARNES KARINA LTDA - EPP  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2016, deste Município  
Valor Total: R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)  
Vigência: 07/01/2016 a 31/12/2016  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 225/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 007/2016, em 06 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de janeiro de 2016, edição nº. 10.564, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.Contrato de Compra nº 009/2016  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2016, deste Município  
Valor Total: R\$ 85.955,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)  
Vigência: 07/01/2016 a 31/12/2016  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 225/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 007/2016, em 06 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de janeiro de 2016, edição nº. 10.564, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.Contrato de Compra nº 010/2016  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: COMÉRCIO DE CARNES PEPELO EIRELI - ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2016, deste Município  
Valor Total: R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)  
Vigência: 07/01/2016 a 31/12/2016  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 225/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 007/2016, em 06 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de janeiro de 2016, edição nº. 10.564, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.Contrato de Compra nº 012/2016  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de iluminação pública na praça Juscelino Kubitschek – Praça do Japão, com instalação de postes decorativos com alicão ao tema oriental e demais sistemas elétricos, sob regime de empreitada global.  
Valor Total: R\$ 265.223,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)  
Vigência: 07/01/2016 a 31/12/2016  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Tomada de Preços nº 033/2016 - PMU, homologada pela Portaria nº 003/2016, em 06 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de janeiro de 2016, edição nº. 10.564, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.Contrato de Compra nº 013/2016  
Contratante: Município de UmuaramaContratado: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de mão de obra de instalação de 200 (duzentas) luminárias rebobadas padrão do município de Umuarama  
Valor Total: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)  
Vigência: 07/01/2016 a 31/12/2016  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Tomada de Preços nº 034/2016 - PMU, homologada pela Portaria nº 004/2016, em 06 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de janeiro de 2016, edição nº. 10.564, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.  
Umuarama, 19 de janeiro de 2016.  
Armando Cordts Filho  
Secretário Municipal de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 11/2016O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008  
RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.357.716-8 SSP/PR, para ocupar a função gratificada de Chefe do Departamento de Controle Interno – FG-01, a partir de 1º de janeiro de 2016, com gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos de seu cargo de provimento efetivo.  
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 08/2013 de 04 de janeiro de 2013.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 19 de janeiro de 2016.  
Marcelo Denerussun Nelli  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 078/2016Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 227/2015 – PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 227/2015 – PMU, que trata da aquisição de mobiliário escolar para equipar os Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Verde Vale e Jardim Alphaville, deste município, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 004/2015 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo sido declarada vencedora a empresa RUBENS PAPELARIA LTDA.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 19 de janeiro de 2016.  
MOACIR SILVA  
Prefeito MunicipalARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 079/2016Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 228/2015 – PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 228/2015 – PMU, que trata da aquisição de utensílios de cozinha e outros, para equipar os Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Verde Vale e Jardim Alphaville, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 19 de janeiro de 2016.  
MOACIR SILVA  
Prefeito MunicipalARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 080/2016CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2016 – SAÚDE.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2016 – SAÚDE, que trata da contratação de unidade ambulatorial e hospitalar, para serviços de maternidade ao município de Umuarama, abrangendo atendimento obstétricos e atendimento de recém nascidos normais, de médio risco e alto risco, inclusive serviços anestésicos lógicos, com disponibilização de estrutura física e operacional descrita no anexo I e minuta de contrato em anexo, em complementação ao "Programa Nascer em Umuarama, um Direito Conquistado", de forma a complementar e integrar suas ações educativas, preventivas e de assistência a gestante e ao recém nascido, incluindo serviços ambulatoriais e hospitalares, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Luiz Alberto Haiduk

CPF 727.740.619-20

Secretário: Angela da Silva Biazon

CPF 578.897.249-34

Membros: Rafaela Hasegawa

CPF 065.921.859-37

Kelly Simone Periarde

CPF 021.062.339-06

Daiane Cortez Raimondi

CPF 059.845.939-12

Art. 2º - Fica fixada a data de 15 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.  
UMUARAMA, 19 de janeiro de 2016.  
MOACIR SILVA  
Prefeito MunicipalARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 016/2016Altera o Art. 2º do Decreto nº. 331/2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:Art. 1º - Fica alterado o art.2º do Decreto 331/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 2º - Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:  
a) Presidente: SIDNEY JOSÉ ULIANA, portadora do R.G. nº. 1.370.371-0 SSP/PR e CPF nº. 046.649.919-16, ocupante o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;  
b) Membro: MARINA ALVES DA SILVA, portadora do R.G. nº. 10.727.397-2 SSP/PR e do CPF nº. 064.894679-76, ocupante o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.  
c) Membro: ALINE MORENO DE CAMARGO, portadora do R.G. nº. 9.369.873-8 SSP/PR, e CPF nº. 046.649.919-16, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;  
d) Membro: MARINA ALVES DA SILVA, portadora do R.G. nº. 10.727.397-2 SSP/PR e do CPF nº. 064.894679-76, ocupante o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.  
e) Membro: DAYNANE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA, brasileira, inscrita no CPF nº. 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2016.  
MOACIR SILVA  
Prefeito MunicipalARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
NOTIFICAÇÃO Nº 015/2016Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  
19/01/2016 - PROGRAMA FARFUPINHO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/ MINHA CASA MINHA VIDA  
CONTRATO DE REPASSE 0296-254-10. R\$: 9.016,07  
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2016.  
MOACIR SILVA  
Prefeito MunicipalARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 17/2016SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVEI - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 18/01/2016 A 17/12/2019, o servidor que abaixo descrezima, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.  
NOME FUNÇÃO GARGA HORÁRIA RG  
ROZINEIRE FERREIRA DA CRUZ GARI 40 HORAS 9.695.141-8 SSP/PRII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 11 de Janeiro de 2016.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 16/2016  
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVEI - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 18/01/2016 A 17/12/2019, o servidor que abaixo descrezima, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.  
NOME FUNÇÃO GARGA HORÁRIA RG  
ROZINEIRE FERREIRA DA CRUZ GARI 40 HORAS 13.871.799 – SSP/MGII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 18 de Janeiro de 2016.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 08/2016SÚMULA: Nomear O servidor FERNANDO CAMILO, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE TURISMO e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:I - Nomear, o servidor CHEFE DO SETOR DE TURISMO, a partir de 01 de Janeiro de 2016, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE TURISMO, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar do dia 01 de Janeiro de 2016.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 15/2016  
SÚMULA: Dispõe sobre a Contratação Por Prazo Determinado, conforme PSS – Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº 001/2015, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVEI - CONTRATAR, a partir de 15 de Janeiro de 2015, a servidora VANDA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 8.290.625-8-SSP-PR, para ocupar de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar do dia 15 de Janeiro de 2016.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 09/2016  
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVEI - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 04/01/2016 A 03/12/2019, o servidor que abaixo descrezima, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.  
NOME FUNÇÃO GARGA HORÁRIA RG  
JESSELE PAIVA DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS 12.522.651-5-SSP/PRII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 04 de Janeiro de 2016.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 10/2016  
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVEI - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 07/01/2016 A 06/12/2019, o servidor que abaixo descrezima, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.  
NOME FUNÇÃO GARGA HORÁRIA RG  
THAIS ANGELA ALVES CAPOCI AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS 12.801.625-2-SSP/PRII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 07 de Janeiro de 2016.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 11/2016  
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVEI - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 07/01/2016 A 06/12/2019, o servidor que abaixo descrezima, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.  
NOME FUNÇÃO GARGA HORÁRIA RG  
THAIS ANGELA ALVES CAPOCI AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS 12.801.625-2-SSP/PRII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 07 de Janeiro de 2016.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 12/2016  
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE

I - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 08/01/2016 A 07/12/2019, o servidor que abaixo descrezima, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.&lt;

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício 2014. Balanço Anual. Câmara Municipal de Umuarama. Página: 1. Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing financial details for the year.

Saldo dos Atos Potenciais Ativos and Passivos. Table showing the balance of potential assets and liabilities, including items like GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS.

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício 2014. Balanço Anual. Câmara Municipal de Umuarama. Página: 2. DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL. Table showing the financial surplus/deficit.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 070/2016. Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações Públicas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 081/2016. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 002/2016. LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 013/2016. Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Concurso - CEC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 003/2016. LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste...

Table with columns: Nº, NOME, CARGO, ANO BASE, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists municipal employees and their respective details.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2015 - Anexo 14, da Lei 4.320/64. Estado do Paraná. Fundo de Prev. de São Jorge do Patrocínio. Table with columns for ATIVO and PASSIVO.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. Exercício de 2015 - Anexo 15, da Lei 4.320/64. Estado do Paraná. Fundo de Prev. de São Jorge do Patrocínio. Table showing asset variations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 013/2016. Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Concurso - CEC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 002/2016. LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. ESTADO DO PARANÁ. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014...

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 032/2016

Revogar a Portaria n.º 3038 de 25 de novembro de 2014, que concedeu licença saúde ao servidor  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria n.º 3038 de 25 de novembro de 2014, que concedeu licença saúde ao servidor VALDIR APARECIDO FELIZARDO portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.438.303-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º446.262.159-04, ocupante do cargo de carreia de Motorista II, admitido em 15 de fevereiro de 1984, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, a contar de 13 de dezembro de 2015.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 042/2016

Concede licença Saúde à servidora EDNA MELLO SPATAFORA ROSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora EDNA MELLO SPATAFORA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.857.668-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.674.187-98, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreia de Médica Clínica Básica 4 horas, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença saúde, no período de 08 de dezembro de 2015 a 06 de março de 2016, conforme o Processo n.º 002 de 06 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 053/2016

Concede licença Saúde à servidora MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.256.234-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 156.034.808-90, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreia de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 21 de setembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016, conforme o Processo n.º 128 de 08 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 054/2016

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a servidora MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.834.228-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º071.062.868-42, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreia de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 29 de agosto de 2015 a 15 de fevereiro de 2016, conforme o Processo n.º 016 de 04 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 055/2016

Promove LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Promover LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.281.028-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 040.750.289-09, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreia de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos, do Processo n.º 11367/2015, a contar de 04 de dezembro de 2015.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 056/2016

Transferir a servidora CLEYSSE CASTILHO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir a servidora CLEYSSE CASTILHO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.949.880-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 042.033.369-02, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreia de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2016.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 057/2016

Transferir a servidora SIRLENE SOARES DA SILVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir a servidora SIRLENE SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 36.743.568-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 042.517.029-21, nomeada em 07 de agosto de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreia de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2016.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 058/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a servidora MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 5.785.439-1SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 811.441.809-53, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 04 de setembro de 2006, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 11412/2015, no período de 04 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 059/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a servidora LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI, portadora da Cédula de Identidade RG 6.207.781-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 004.740.489-26, ocupante da função de emprego público de Psicóloga 40H, admitida em 04 de setembro de 2006, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 11412/2015, no período de 04 de dezembro de 2015 a 18 de

dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 060/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora CAMILA REVISSO DA SILVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora CAMILA REVISSO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.284.981-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 041.776.159-78, ocupante da função de emprego publico de Farmacêutica 20H, admitida em 04 de maio de 2012, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo n.º 11303/2015 no período de 06 de janeiro de 2016 a 05 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 061/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora ROSELI APARECIDA STANISOSKI PETRINO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora ROSELI APARECIDA STANISOSKI PETRINO, portadora do RG sob n.º 34.518.698-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 901.044.989-00, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreia de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9905/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.845 (um mil oitocentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 00 (zero) meses, e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Município de Perobal.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 062/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora GISELE POMIN.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora GISELE POMIN, portadora do RG sob n.º 3.444.325-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 617.073.849-91, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreia de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10031/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.563 (quatro mil quinhentos e sessenta e três) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 06 (seis) meses, e 03 (três) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 063/2016

Exonera a pedido FERNANDA DA SILVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a pedido FERNANDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.303.904-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 065.420.929-43, nomeado em 23 de março de 2013, ocupante do cargo de carreia de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 15 de janeiro de 2016, ficando revogada a Portarias n.º 747 de 22 de março de 2013.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 064/2016

Exonera a pedido ANDREIA BERTANI DAMACENO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a pedido ANDREIA BERTANI DAMACENO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.853.792-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 072.058.579-10, nomeada em 19 de outubro de 2015, ocupante do cargo de Assessor Especial II, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 03 de novembro de 2015, ficando revogada a Portaria n.º 3804 de 03 de novembro de 2015.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 065/2016

Concede licença Saúde à servidora VIVIANE ROSA GARDIM.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora VIVIANE ROSA GARDIM, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.156.648-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.342.209-75, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreia de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 09 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016, conforme o Processo n.º 140 de 18 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 066/2016

Concede licença Saúde à servidora VANESSA DA SILVA BARBOSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora VANESSA DA SILVA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.510.936-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 053.737.989-40, nomeada em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreia de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 28 de dezembro a 18 de janeiro de 2016, conforme o Processo n.º 148 de 25 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 067/2016

Concede licença Saúde à servidora LEIA CRISTINA SCARDELA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora LEIA CRISTINA SCARDELA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.186.455-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 033.997.229-74, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreia de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 28 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, conforme o Processo n.º 146 de 25 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 068/2016

Concede licença Saúde à servidora ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA,

portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.056.916-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º028.273.419-80, nomeada em 14 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreia de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, no período de 18 de janeiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2016, conforme o Processo n.º 145 de 20 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 069/2016

Suspende férias coletivas da servidora JAQUELINE BORGES GOMES REZENDE.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, Atestados Médicos emitidos em 10.12.15 à 24.12.15 e 29.12.15 à 12.01.16.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, o período concessivo de férias coletivas da servidora JAQUELINE BORGES GOMES REZENDE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.861.300-0 SSP-PR e CPF n.º 028.404.049-58, lotada no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, ficando revogado o item 61 da portaria n.º 4.116/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 070/2016

Altera o Artigo 1º da Portaria n.º 652 de 11 de março de 2013.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o Artigo 1º da Portaria n.º 652 de 11 de março de 2013.  
"Art. 1º. Nomear ANDRE COLADINE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.942.290-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 005.441.159-96, ocupante o cargo em comissão de Chefe de Divisão Aeroportuária, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de janeiro de 2016."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 071/2016

Designa a servidora VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.394.862-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 017.882.459-38, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na 32ª (trigésima segunda) Delegacia de Serviço Militar, sem ônus para a mesma, a contar de 06 de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 1º, inciso VIII, de lei N.º 2.448 de 05 de abril de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 072/2016

Altera o Art. 1º da Portaria n.º 597 de 11 de fevereiro de 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Portaria n.º 597 de 11 de fevereiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º. Nomear ANDERSON AGUIAR ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.098.179-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º151.035.298-82, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Receitas Imobiliárias, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2016, com ônus para a mesma."  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 073/2016

Designa o servidor ANDERSON AGUIAR ALMEIDA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON AGUIAR ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.098.179-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º151.035.298-82, nomeado em 01 de janeiro de 2016, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Receitas Imobiliárias, pelo Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem ônus para o mesmo, a contar de 01 de janeiro de 2016.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 074/2016

Designa o servidor ANDERSON AGUIAR ALMEIDA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON AGUIAR ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.098.179-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º151.035.298-82, nomeado em 01 de janeiro de 2016, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Receitas Imobiliárias, pelo Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem ônus para o mesmo, a contar de 01 de janeiro de 2016.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 075/2

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL Nº 004 /2016

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 035/2015 REFERENTE AOS CARGOS QUE TIVERAM A 3ª ETAPA (PROVA PRÁTICA).

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

A classificação final dos candidatos aprovados para os cargos que tiveram a 3ª etapa (prova prática) do Concurso Público, aberto através do Edital 035/2015—Efetivo e decisão publicada através do Edital 61/2015 como segue: Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino; Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino; Eletricista; Motorista; Operador de Máquinas e Professor, como segue:

INSC	NOME	OBJ	TÍTULOS	PRAT	FINAL	CLASS	CARGO	CE	PORT	MAT	DATA NASC
1723896	SILVANA FERNANDES MARTINS	80,00	-	100,00	90,00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	12,50	12,50	26/01/1977
1724704	GLORIA GONÇALVES	80,00	-	95,00	87,50	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	20,00	7,50	05/07/1976
1725406	MARCIA REGINA DE SOUZA	75,00	-	100,00	87,50	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	12,50	10,00	26/03/1976
1724005	ROSELI DA CONCEIÇÃO FERREIRA HARTHMAN	72,50	-	100,00	86,25	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	15,00	5,00	01/12/1970
1725206	ROSELI APARECIDA MOREIRA VIEIRA	70,00	-	100,00	85,00	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	50,00	12,50	7,50	01/08/1975
1728494	MIRIAM FEDERICO	70,00	-	100,00	85,00	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	20,00	5,00	07/01/1981
1724456	ELAINE GASPAR MARTINS	67,50	-	100,00	83,75	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	10,00	2,50	10/03/1982
1723883	TATIANA LUNA DE ALMEIDA VIEIRA	67,50	-	100,00	83,75	8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	15,00	0,00	20/12/1986
1724767	SIMONE APARECIDA LOPES	67,50	-	100,00	83,75	9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	12,50	2,50	07/05/1987
1725269	LUCIA MARIA DA SILVA COSTA	72,50	-	95,00	83,75	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	50,00	15,00	7,50	13/02/1980
1723493	EDIVANIA DA SILVA RIBEIRO OLIVA	67,50	-	100,00	83,75	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	15,00	5,00	11/03/1975
1723616	CRISTINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	65,00	-	100,00	82,50	12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	10,00	0,00	10/08/1980
1723458	EUNICE DE CAMPOS NAZARIO	75,00	-	90,00	82,50	13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	17,50	5,00	08/02/1982
1725046	LUANA BAPTISTA FREIRE	70,00	-	95,00	82,50	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	12,50	5,00	15/10/1996
1723627	FABIANA APARECIDA DA SILVA	65,00	-	100,00	82,50	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	15,00	2,50	28/07/1977
1725165	MARIA APARECIDA RODRIGUES	65,00	-	100,00	82,50	16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	7,50	10,00	23/03/1974
1723895	NICILENE APARECIDA BARROS	65,00	-	100,00	82,50	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	17,50	2,50	20/03/1983
1725581	MARCIA DE PAULA MARCELINO DE MELO	65,00	-	100,00	82,50	18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	15,00	5,00	29/07/1973
1725177	DANIELLE APARECIDA BASBOSA DOS SANTOS	82,50	-	80,00	81,25	19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	22,50	5,00	04/09/1983
1725641	MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA	62,50	-	100,00	81,25	20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	10,00	7,50	29/10/1975
1725672	CRISTINA PAULINO DA SILVA ARAUJO	60,00	-	100,00	80,00	21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	10,00	2,50	27/12/1982
1723739	KEILA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	60,00	-	100,00	80,00	22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	7,50	5,00	04/05/1993
1724343	MILENE PORTO CARDOSO	60,00	-	100,00	80,00	23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	10,00	5,00	20/01/1998
1724011	ANA MARIA SANTA FRANCISCO DA SILVA	62,50	-	95,00	78,75	24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	10,00	5,00	02/04/1969
1723697	LUCELENE MARTINS PEREIRA	57,50	-	100,00	78,75	25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	37,50	15,00	5,00	23/11/1972
1725623	ELISANGELA COELHO DA SILVA	75,00	-	80,00	77,50	26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	17,50	2,50	06/10/1983
1725145	ELISSANDRA RUMÃO DOS SANTOS	75,00	-	80,00	77,50	27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	12,50	10,00	20/09/1980
1725659	LUIZA APARECIDA DE ALMEIDA	70,00	-	85,00	77,50	28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	17,50	5,00	02/06/1971
1724548	THAIS GOMES CAINE	55,00	-	100,00	77,50	29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	42,50	10,00	2,50	25/11/1995
1723635	JOSIANE LUCIA CAETANO	77,50	-	75,00	76,25	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	20,00	5,00	02/05/1988
1724201	ANA PAULA DE SA RODRIGUES	52,50	-	100,00	76,25	31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	32,50	15,00	5,00	11/08/1985
1725667	LAIANA SANTANA DUTRA	65,00	-	85,00	75,00	32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	50,00	12,50	2,50	25/07/1998
1726584	DAIANE BERTO DOS SANTOS	65,00	-	85,00	75,00	33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	15,00	2,50	08/09/1994
1725572	ILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	50,00	-	100,00	75,00	34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	35,00	7,50	7,50	24/06/1972
1723624	MARCIA DA SILVA MELHADO	77,50	-	70,00	73,75	35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	17,50	5,00	11/06/1986
1723884	ADRIANA FRANÇA DA SILVA	67,50	-	80,00	73,75	36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	12,50	2,50	25/02/1987
1723822	MARIA MARCIA GOIS	62,50	-	85,00	73,75	37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	5,00	5,00	05/12/1972
1723574	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	62,50	-	85,00	73,75	38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	10,00	5,00	22/04/1985
1723604	RONISA ALVES DE PONTE	67,50	-	80,00	73,75	39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	15,00	7,50	10/07/1982
1725686	NILDA ALVES BISERRA	72,50	-	70,00	71,25	40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	50,00	20,00	2,50	09/06/1977
1724047	FABIANA GREGO IMPERADOR DO PRADO	57,50	-	85,00	71,25	41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	7,50	5,00	30/01/1983
1723665	SELMA FERREIRA DA COSTA	75,00	-	65,00	70,00	42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	57,50	15,00	2,50	17/01/1987
1723841	LUANA APARECIDA GONÇALVES	80,00	-	60,00	70,00	43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	20,00	7,50	23/04/1993
1724713	SANDRA DOS SANTOS FARIA	65,00	-	75,00	70,00	44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	17,50	2,50	05/04/1986
1725148	KELLY APARECIDA BATISTA	55,00	-	85,00	70,00	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	40,00	12,50	2,50	23/07/1995
1725537	JULIANA SILVA OLIVEIRA	67,50	-	70,00	68,75	46	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	7,50	5,00	08/11/1989
1723480	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	72,50	-	65,00	68,75	47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	50,00	15,00	7,50	13/11/1982
1723699	AGILZA DA SILVA SANTOS	52,50	-	85,00	68,75	48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	5,00	2,50	18/12/1988
1723461	MARILZA GOMES DE OLIVEIRA	52,50	-	85,00	68,75	49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	40,00	7,50	5,00	24/04/1973
1723808	MARCIA DA SILVA GASTALDI	57,50	-	80,00	68,75	50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	35,00	15,00	7,50	21/07/1988
1723693	PAULA SERGIA FRANCISCO	65,00	-	70,00	67,50	51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	12,50	5,00	17/11/1986
1724477	ALZIRA DA SILVA	60,00	-	75,00	67,50	52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	10,00	2,50	10/09/1976
1728339	ELIANE GONÇALO DOS SANTOS SILVA	77,50	-	55,00	66,25	53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	20,00	2,50	23/05/1988
1723845	FRANCINEIDE ALVES PEREIRA	52,50	-	80,00	66,25	54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	40,00	10,00	2,50	17/04/1978
1723463	CLAUDIA ROBERTA ALMEIDA	70,00	-	60,00	65,00	55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	12,50	2,50	02/10/1985
1724383	JANI SALVINA DA SILVA	75,00	-	55,00	65,00	56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	50,00	17,50	7,50	08/09/1972
1723718	FABIANA PAULA VIEIRA	65,00	-	65,00	65,00	57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	15,00	2,50	22/09/1987
1724009	CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	65,00	-	65,00	65,00	58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	12,50	5,00	28/01/1994
1723855	PITIA DA SILVA TRINDADE	70,00	-	60,00	65,00	59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	17,50	7,50	14/12/1976
1725010	ROSELI DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	67,50	-	60,00	63,75	60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	52,50	10,00	5,00	12/06/1973
1723606	ADRIANA APARECIDA PAVAN DUTRA	62,50	-	65,00	63,75	61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	12,50	2,50	07/05/1979
1725671	VALERIA ZANELATO DA SILVA	60,00	-	65,00	62,50	62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	7,50	5,00	31/03/1985
1723813	ALINE SANCHES MARQUES	70,00	-	55,00	62,50	63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	20,00	5,00	01/11/1988
1727081	JACIARA DOS SANTOS SOUZA	55,00	-	70,00	62,50	64	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	40,00	7,50	7,50	26/04/1994
1723941	SONIA REGINA VALAMES CARDOSO MARIANO	72,50	-	50,00	61,25	65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	22,50	2,50	10/10/1973
1723930	LINDALVA MARLIER PEREIRA	52,50	-	70,00	61,25	66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	32,50	12,50	7,50	07/01/1969
1724251	VIVIANI APARECIDA SILVESTRIN PEREIRA	70,00	-	50,00	60,00	67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	55,00	15,00	0,00	13/04/1987
1723472	ALUIZIA PEDROSO	50,00	-	70,00	60,00	68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	37,50	12,50	0,00	21/02/1962
1723793	GEISIMARA DOS SANTOS	67,50	-	50,00	58,75	69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	57,50	5,00	5,00	13/06/1993
1723460	VANESSA CRISTIANE DA SILVA	55,00	-	60,00	57,50	70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	37,50	15,00	2,50	18/08/1980
1727817	LUZINETE APARECIDA DE ALMEIDA	50,00	-	65,00	57,50	71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	32,50	12,50	5,00	14/05/1975
1724073	VANILDA LOPES DA SILVA MARIA	57,50	-	55,00	56,25	72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	45,00	10,00	2,50	26/12/1977
1724382	ZENAIDE LEANDRO DE BRITO	52,50	-	60,00	56,25	73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	35,00	17,50	0,00	12/12/1981
1723525	ROSINEY DA SILVA	52,50	-	55,00	53,75	74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	47,50	5,00	0,00	30/04/1969
1723502	SIRLEI APARECIDA NASCIMENTO DONADONE	52,50	-	50,00	51,25	75	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	40,00	10,00	2,50	06/12/1968
1723422	CLAudemir BEVILAQUA	52,50	-	84,00	68,25	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	32,50	15,00	5,00	23/02/1972
1723593	CRISTIANO DOS SANTOS SAMPAIO	67,50	-	66,00	66,75	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	50,00	15,00	2,50	23/01/1984
1723735	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	52,50	-	72,00	62,25	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	32,50	15,00	5,00	11/01/1985
1723825	ALDENICIO LAIA DE PAULA	60,00	-	63,00	61,50	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	40,00	15,00	5,00	19/12/1970
1725050	WANDO PENILOSKE DOS PASSOS	55,00	-	66,00	60,50	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	45,00	10,00	0,00	26/01/1963
1723694	SIDNEI SARAIVA FERREIRA	80,00	-	70,00	75,00	1	ELETRICISTA	55,00	22,50	2,50	08/08/1974
1723847	ELTON CEZAR ZANINELLO	80,00	-	70,00	75,00	2	ELETRICISTA	55,00	20,00	5,00	02/09/1989
1725400	JONES FERRANTI GONÇALVES	77,50	-	70,00	73,75	3	ELETRICISTA	57,50	20,00	0,00	30/12/1972
1723452	SERGIO ROBERTO GONÇALVES	75,00	-	70,00	72,50	4	ELETRICISTA	55,00	15,00	5,00	19/02/1968
1724363	EDSON FERREIRA MANOEL	72,50	-	70,00	71,25	5	ELETRICISTA	52,50	17,50	2,50	03/10/1975
1723784	CRISTIANO SCHERMAK	72,50	-	65,00	68,75	6	ELETRICISTA	55,00	10,00	7,50	23/02/1978
1724124											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 00120/16  
 Alexandre Lucena, Prefeito do Município de Cidade Gaúcha - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:  
**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
 1.1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.  
 1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.  
 1.1.3. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klccursos.com.br.  
 1.2. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS  

Nomenclatura	CARGA Horária	Venc. (RS)	Requisitos Especiais	Valor da Taxa de Inscrição – RS
ACSI/ Controle Endêmico	40	1.014,00	Ensino médio concluído.	60,00
Auxiliar de Enfermagem	40	1.056,00	Ensino médio concluído, curso específico e registro no Conselho.	60,00
Auxiliar de Contabilidade	40	1.240,00	Ensino médio concluído.	60,00
Contador	40	2.984,00	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho.	100,00
Dentista	20	1.301,00	Ensino superior em Odontologia e registro Conselho.	100,00
Médico	20	9.955,00	Ensino superior em Medicina e registro Conselho.	100,00
Psicólogo	20	1.000,00	Ensino superior em Psicologia.	100,00
Professor	20	960,93	Magistério ou Pedagogia.	100,00
Professor de Artes	20	1.057,02	Ensino superior em Artes.	100,00
Professor de Educação Física	20	1.057,02	Ensino superior em Educação Física e registro Conselho.	100,00

Entre às 09 horas do dia 21 de janeiro até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de fevereiro de 2016, através do endereço eletrônico www.klccursos.com.br.  
 2. Para inscrever-se em nome próprio, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.klccursos.com.br, durante o período das inscrições através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:  
 2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário para depósito em nome próprio.  
 2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia 05 de fevereiro de 2016.  
 2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia 05 de fevereiro de 2016, disponível no endereço eletrônico www.klccursos.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.  
 2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.  
 2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 05 de fevereiro de 2016, não serão aceitas.  
 2.6. A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.  
 2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.  
 2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.  
 2.9. O candidato não poderá fornecer informações no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.  
 2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.  
 2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.  
 2.2.12. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.  
 2.2.12.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local de aplicação das provas para preencher o formulário de inscrição e gabarito de questões da prova, de acordo com o dia e horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas demais provas.  
 2.2.13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicata, seja qual for o motivo alegado.  
 2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símil, transferência de caixa corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.  
 2.3. O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atender às seguintes exigências:  
 2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.  
 2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.  
 2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.  
 2.3.4. Apresentar Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.  
 2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da prova.  
 2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.  
 2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.  
 2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.  
 2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.  
 2.3.9. Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Falsidade, os costumes e os previstos no art. 1º do art. 113 do Código de Processo Penal (de anteposicionamento).  
 2.3.10. Não aceitar presentes de apresentação ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acumulo previstos na Constituição Federal.  
**3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE**  
 3.1. As pessoas PNE que apresentarem deficiência física ou mental facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadores.  
 3.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo (a) a ser a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este será desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;  
 3.1.2. Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.  
 3.1.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concorrentes, com estrita observância da ordem classificatória.  
 3.1.4. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.  
 3.1.5. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.  
 3.1.6. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA CIDADE GAUÇA - PR / LAUDO MÉDICO", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 - Lobato - PR - CEP 86790-000, até o dia 05 de fevereiro de 2016, contendo:  
 a) Laudo médico original e expedido no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e opção de cargo.  
 3.1.6. Os candidatos que não atenderem a esta condição especial para realização das inscrições, mediante apresentação de laudo médico, não serão admitidos no concurso.  
 3.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.  
 3.1.8. As deficientes visuais (amíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.  
 3.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.  
 3.1.10. O candidato que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.  
 3.1.11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inscritos, e a segunda somente a pontuação destes últimos.  
**4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**  
 4.1 - O Concurso Público será de provas escritas, provas práticas e prova de títulos.  
 4.1.1 - A duração da prova será de até 2h (duas horas). Já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.  
 4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:  
 - Cédula de Identidade - RG;  
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;  
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 - Certificado Militar;  
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);  
 - Passaporte;  
 4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção rasurada ou preenchida e ídops.  
 4.1.4 - Em caso de elaboração de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não as obtiverem, independentemente de recurso.  
 4.1.5 - Durante as provas objetivas, será permitida a utilização de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.  
 4.1.6 - O candidato que não estiver autorizado a utilizar o celular, poderá ser encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.  
 4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.  
 4.1.8 - Serão, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e as demais orientações expedidas pela organização do concurso.  
 4.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.  
 4.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.  
 4.1.11 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.  
 4.1.12 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.  
 4.1.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.  
**5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
 5.1. Será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2016 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, anexada em Edital na Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klccursos.com.br. E de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.  
**6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**  
 6.1. Para os cargos de ACS/ Controle Endêmico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Contabilidade, Contador, Dentista e Médico, a avaliação consistirá de prova escrita objetiva (eletrônica). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:  

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Informática	03	5,0	15,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.  
 6.2. Para o cargo de Professor de Artes e Professor de Educação Física, a avaliação consistirá de prova prática, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:  

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	03	5,0	15,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.  
 6.3. Para os cargos de Professor, Professor de Artes e Professor de Educação Física, a avaliação consistirá de prova escrita objetiva e prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:  

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	03	5,0	15,0 pontos

A classificação final será efetuada pela soma dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos).  
 7. DA PROVA PRÁTICA  
 7.1. Serão convocados para a Prova Prática os primeiros 10 (dez) candidatos ao cargo de Pedreiro, que atingirem o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) na prova objetiva escrita.  
 7.1.1. A prova prática consistirá na construção de uma parede, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos a determinar no local proposto, com a aplicação de nível de manivela, bem como, demonstrar conhecimentos sobre ferramentas relacionadas a seu cargo.  
 7.1.2. A Prova Prática será caráter eliminatório, e serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.  
 7.1.3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinadas, e sob nenhum pretexto ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.  
 7.1.4. Não haverá tratamento especial ao candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câlbras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o estabelecido no presente Edital.  
**8. DA PROVA DE TÍTULOS**  
 8.1. Os documentos relativos aos Títulos, aos candidatos inscritos para os cargos de Professor, Professor de Artes e Professor de Educação Física, deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas.  
 8.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.  
 8.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser reconhecidos em ENVELOPE LACRADURA, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição para o qual está concorrendo, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.  
 8.3.1. O candidato deverá numerar seqüencialmente e rubricar cada documento apresentado.  
 8.3.2. Não serão analisados, serem automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 8.3.1 e 8.3.1, deste Edital.  
 8.3.3. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.  
 8.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão do curso, emitidos pelo Ministério da Educação. A prova escrita objetiva será avaliada de acordo com o seguinte critério:  
 8.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o curso definitivo de conclusão de curso, deverão estar autenticados do respectivo histórico escolar, mencionando a data em que foi obtida a conclusão do curso, reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.  
 8.4.2. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o curso definitivo de conclusão de curso, deverão estar autenticados do respectivo histórico escolar, mencionando a data em que foi obtida a conclusão do curso, reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.  
 8.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.  
 8.6. De exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.  
 8.7. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.  
 8.8. A pontuação de cada documento de Títulos se limitará ao valor máximo de 20,0 (vinte) pontos.  
 8.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.  
 8.10. Os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.  
 8.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.  
 8.12. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/44-3665-8000

DECRETO Nº. 3486/2016  
 DATA: 18/01/2016  
 SÚMULA: Altera o valor da URM – Unidade de Referência Municipal.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica alterado a URM – Unidade de Referência Municipal, em 11,2762 (onze virgula vinte sete e sessenta e dois por cento), decorrentes da Inflação Anual do período de Janeiro a Dezembro de 2015, passando a vigorar com o valor de R\$- 2.9015 .

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor nesta data.

Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Paulo de Queiroz Souza  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA**

ESTADO DO PARANÁ  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA – PR E A EMPRESA BBC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUÇA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo de Queiroz Souza, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K. Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa BBC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.576.936/0001-44, inscrita no Município nº 574, situada à Rua São Paulo, 328, Centro, fone: (44) 9107-4789, no Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, CEP: 87.490-000, neste momento representado por Sr. CLOVIS NEY DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.129.647-8/SSP-PR e inscrito no CPF nº 842.461.119-53, residente e domiciliado, no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº 8666/93 e considerando a necessidade de prestação de contas de convênios junto aos órgãos da Administração Estadual e Federal para o Município de Cidade Gaúcha – PR, resolvem pelo presente INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrar o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
 Adotado do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 02 (Segunda) do contrato original sob nº 125/2014 que vem aditar a vigência contratual até o período de 21 de Agosto de 2016.  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 21 de Agosto de 2014.  
 E por este estar assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais e jurídicos.  
 Cidade Gaúcha - PR, 20 de Agosto de 2015.  
 ALEXANDRE LUCENA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE  
 CLOVIS NEY DA SILVA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CONTRATADO  
 TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

ESTADO DO PARANÁ  
 DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE  
 Notificação de Liberação de Recursos Federais  
 Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997. Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de apresentarem, até o dia 12 de janeiro de 2016, o balanço patrimonial de 2015, acompanhado de Demonstração de Contas (RESOLUÇÃO TCE/PR nº 01/06), Proj. Resolução nº 01/2015, PROJ. Resolução nº 02/2015, PROJ. Resolução nº 03/2015, PROJ. Resolução nº 04/2015, PROJ. Resolução nº 05/2015, PROJ. Resolução nº 06/2015, PROJ. Resolução nº 07/2015, PROJ. Resolução nº 08/2015, PROJ. Resolução nº 09/2015, PROJ. Resolução nº 10/2015, PROJ. Resolução nº 11/2015, PROJ. Resolução nº 12/2015, PROJ. Resolução nº 13/2015, PROJ. Resolução nº 14/2015, PROJ. Resolução nº 15/2015, PROJ. Resolução nº 16/2015, PROJ. Resolução nº 17/2015, PROJ. Resolução nº 18/2015, PROJ. Resolução nº 19/2015, PROJ. Resolução nº 20/2015, PROJ. Resolução nº 21/2015, PROJ. Resolução nº 22/2015, PROJ. Resolução nº 23/2015, PROJ. Resolução nº 24/2015, PROJ. Resolução nº 25/2015, PROJ. Resolução nº 26/2015, PROJ. Resolução nº 27/2015, PROJ. Resolução nº 28/2015, PROJ. Resolução nº 29/2015, PROJ. Resolução nº 30/2015, PROJ. Resolução nº 31/2015, PROJ. Resolução nº 32/2015, PROJ. Resolução nº 33/2015, PROJ. Resolução nº 34/2015, PROJ. Resolução nº 35/2015, PROJ. Resolução nº 36/2015, PROJ. Resolução nº 37/2015, PROJ. Resolução nº 38/2015, PROJ. Resolução nº 39/2015, PROJ. Resolução nº 40/2015, PROJ. Resolução nº 41/2015, PROJ. Resolução nº 42/2015, PROJ. Resolução nº 43/2015, PROJ. Resolução nº 44/2015, PROJ. Resolução nº 45/2015, PROJ. Resolução nº 46/2015, PROJ. Resolução nº 47/2015, PROJ. Resolução nº 48/2015, PROJ. Resolução nº 49/2015, PROJ. Resolução nº 50/2015, PROJ. Resolução nº 51/2015, PROJ. Resolução nº 52/2015, PROJ. Resolução nº 53/2015, PROJ. Resolução nº 54/2015, PROJ. Resolução nº 55/2015, PROJ. Resolução nº 56/2015, PROJ. Resolução nº 57/2015, PROJ. Resolução nº 58/2015, PROJ. Resolução nº 59/2015, PROJ. Resolução nº 60/2015, PROJ. Resolução nº 61/2015, PROJ. Resolução nº 62/2015, PROJ. Resolução nº 63/2015, PROJ. Resolução nº 64/2015, PROJ. Resolução nº 65/2015, PROJ. Resolução nº 66/2015, PROJ. Resolução nº 67/2015, PROJ. Resolução nº 68/2015, PROJ. Resolução nº 69/2015, PROJ. Resolução nº 70/2015, PROJ. Resolução nº 71/2015, PROJ. Resolução nº 72/2015, PROJ. Resolução nº 73/2015, PROJ. Resolução nº 74/2015, PROJ. Resolução nº 75/2015, PROJ. Resolução nº 76/2015, PROJ. Resolução nº 77/2015, PROJ. Resolução nº 78/2015, PROJ. Resolução nº 79/2015, PROJ. Resolução nº 80/2015, PROJ. Resolução nº 81/2015, PROJ. Resolução nº 82/2015, PROJ. Resolução nº 83/2015, PROJ. Resolução nº 84/2015, PROJ. Resolução nº 85/2015, PROJ. Resolução nº 86/2015, PROJ. Resolução nº 87/2015, PROJ. Resolução nº 88/2015, PROJ. Resolução nº 89/2015, PROJ. Resolução nº 90/2015, PROJ. Resolução nº 91/2015, PROJ. Resolução nº 92/2015, PROJ. Resolução nº 93/2015, PROJ. Resolução nº 94/2015, PROJ. Resolução nº 95/2015, PROJ. Resolução nº 96/2015, PROJ. Resolução nº 97/2015, PROJ. Resolução nº 98/2015, PROJ. Resolução nº 99/2015, PROJ. Resolução nº 100/2015, PROJ. Resolução nº 101/2015, PROJ. Resolução nº 102/2015, PROJ. Resolução nº 103/2015, PROJ. Resolução nº 104/2015, PROJ. Resolução nº 105/2015, PROJ. Resolução nº 106/2015, PROJ. Resolução nº 107/2015, PROJ. Resolução nº 108/2015, PROJ. Resolução nº 109/2015, PROJ. Resolução nº 110/2015, PROJ. Resolução nº 111/2015, PROJ. Resolução nº 112/2015, PROJ. Resolução nº 113/2015, PROJ. Resolução nº 114/2015, PROJ. Resolução nº 115/2015, PROJ. Resolução nº 116/2015, PROJ. Resolução nº 117/2015, PROJ. Resolução nº 118/2015, PROJ. Resolução nº 119/2015, PROJ. Resolução nº 120/2015, PROJ. Resolução nº 121/2015, PROJ. Resolução nº 122/2015, PROJ. Resolução nº 123/2015, PROJ. Resolução nº 124/2015, PROJ. Resolução nº 125/2015, PROJ. Resolução nº 126/2015, PROJ. Resolução nº 127/2015, PROJ. Resolução nº 128/2015, PROJ. Resolução nº 129/2015, PROJ. Resolução nº 130/2015, PROJ. Resolução nº 131/2015, PROJ. Resolução nº 132/2015, PROJ. Resolução nº 133/2015, PROJ. Resolução nº 134/2015, PROJ. Resolução nº 135/2015, PROJ. Resolução nº 136/2015, PROJ. Resolução nº 137/2015, PROJ. Resolução nº 138/2015, PROJ. Resolução nº 139/2015, PROJ. Resolução nº 140/2015, PROJ. Resolução nº 141/2015, PROJ. Resolução nº 142/2015, PROJ. Resolução nº 143/2015, PROJ. Resolução nº 144/2015, PROJ. Resolução nº 145/2015, PROJ. Resolução nº 146/2015, PROJ. Resolução nº 147/2015, PROJ. Resolução nº 148/2015, PROJ. Resolução nº 149/2015, PROJ. Resolução nº 150/2015, PROJ. Resolução nº 151/2015, PROJ. Resolução nº 152/2015, PROJ. Resolução nº 153/2015, PROJ. Resolução nº 154/2015, PROJ. Resolução nº 155/2015, PROJ. Resolução nº 156/2015, PROJ. Resolução nº 157/2015, PROJ. Resolução nº 158/2015, PROJ. Resolução nº 159/2015, PROJ. Resolução nº 160/2015, PROJ. Resolução nº 161/2015, PROJ. Resolução nº 162/2015, PROJ. Resolução nº 163/2015, PROJ. Resolução nº 164/2015, PROJ. Resolução nº 165/2015, PROJ. Resolução nº 166/2015, PROJ. Resolução nº 167/2015, PROJ. Resolução nº 168/2015, PROJ. Resolução nº 169/2015, PROJ. Resolução nº 170/2015, PROJ. Resolução nº 171/2015, PROJ. Resolução nº 172/2015, PROJ. Resolução nº 173/2015, PROJ. Resolução nº 174/2015, PROJ. Resolução nº 175/2015, PROJ. Resolução nº 176/2015, PROJ. Resolução nº 177/2015, PROJ. Resolução nº 178/2015, PROJ. Resolução nº 179/2015, PROJ. Resolução nº 180/2015, PROJ. Resolução nº 181/2015, PROJ. Resolução nº 182/2015, PROJ. Resolução nº 183/2015, PROJ. Resolução nº 184/2015, PROJ. Resolução nº 185/2015, PROJ. Resolução nº 186/2015, PROJ. Resolução nº 187/2015, PROJ. Resolução nº 188/2015, PROJ. Resolução nº 189/2015, PROJ. Resolução nº 190/2015, PROJ. Resolução nº 191/2015, PROJ. Resolução nº 192/2015, PROJ. Resolução nº 193/2015, PROJ. Resolução nº 194/2015, PROJ. Resolução nº 195/2015, PROJ. Resolução nº 196/2015, PROJ. Resolução nº 197/2015, PROJ. Resolução nº 198/2015, PROJ. Resolução nº 199/2015, PROJ. Resolução nº 200/2015, PROJ. Resolução nº 201/2015, PROJ. Resolução nº 202/2015, PROJ. Resolução nº 203/2015, PROJ. Resolução nº 204/2015, PROJ. Resolução nº 205/2015, PROJ. Resolução nº 206/2015, PROJ. Resolução nº 207/2015, PROJ. Resolução nº 208/2015, PROJ. Resolução nº 209/2015, PROJ. Resolução nº 210/2015, PROJ. Resolução nº 211/2015, PROJ. Resolução nº 212/2015, PROJ. Resolução nº 213/2015, PROJ. Resolução nº 214/2015, PROJ. Resolução nº 215/2015, PROJ. Resolução nº 216/2015, PROJ. Resolução nº 217/2015, PROJ. Resolução nº 218/2015, PROJ. Resolução nº 219/2015, PROJ. Resolução nº 220/2015, PROJ. Resolução nº 221/2015, PROJ. Resolução nº 222/2015, PROJ. Resolução nº 223/2015, PROJ. Resolução nº 224/2015, PROJ. Resolução nº 225/2015, PROJ. Resolução nº 226/2015, PROJ. Resolução nº 227/2015, PROJ. Resolução nº 228/2015, PROJ. Resolução nº 229/2015, PROJ. Resolução nº 230/2015, PROJ. Resolução nº 231/2015, PROJ. Resolução nº 232/2015, PROJ. Resolução nº 233/2015, PROJ. Resolução nº 234/2015, PROJ. Resolução nº 235/2015, PROJ. Resolução nº 236/2015, PROJ. Resolução nº 237/2015, PROJ. Resolução nº 238/2015, PROJ. Resolução nº 239/2015, PROJ. Resolução nº 240/2015, PROJ. Resolução nº 241/2015, PROJ. Resolução nº 242/2015, PROJ. Resolução nº 243/2015, PROJ. Resolução nº 244/2015, PROJ. Resolução nº 245/2015, PROJ. Resolução nº 246/2015, PROJ. Resolução nº 247/2015, PROJ. Resolução nº 248/2015, PROJ. Resolução nº 249/2015, PROJ. Resolução nº 250/2015, PROJ. Resolução nº 251/2015, PROJ. Resolução nº 252/2015, PROJ. Resolução nº 253/2015, PROJ. Resolução nº 254/2015, PROJ. Resolução nº 255/2015, PROJ. Resolução nº 256/2015, PROJ. Resolução nº 257/2015, PROJ. Resolução nº 258/2015, PROJ. Resolução nº 259/2015, PROJ. Resolução nº 260/2015, PROJ. Resolução nº 261/2015, PROJ. Resolução nº 262/2015, PROJ. Resolução nº 263/2015, PROJ. Resolução nº 264/2015, PROJ. Resolução nº 265/2015, PROJ. Resolução nº 266/2015, PROJ. Resolução nº 267/2015, PROJ. Resolução nº 268/2015, PROJ. Resolução nº 269/2015, PROJ. Resolução nº 270/2015, PROJ. Resolução nº 271/2015, PROJ. Resolução nº 272/2015, PROJ. Resolução nº 273/2015, PROJ. Resolução nº 274/2015, PROJ. Resolução nº 275/2015, PROJ. Resolução nº 276/2015, PROJ. Resolução nº 277/2015, PROJ. Resolução nº 278/2015, PROJ. Resolução nº 279/2015, PROJ. Resolução nº 280/2015, PROJ. Resolução nº 281/2015, PROJ. Resolução nº 282/2015, PROJ. Resolução nº 283/2015, PROJ. Resolução nº 284/